



RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 014/ANA/2010

2014



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2014

Contrato de Gestão nº014/ANA/2010

Belo Horizonte/MG

Janeiro / 2015

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 063/2010, da DN TCU nº 139/2014 e da Portaria-TCU N° 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte/MG

Janeiro / 2015

Lista de Abreviações e Siglas

AGB Peixe Vivo	Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
ANA	Agência Nacional de Águas
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHSF	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
DN	Deliberação Normativa
DOU	Diário Oficial da União
PAE	Programa de Ações Estratégicas
RG	Relatório de Gestão
TCU	Tribunal de Contas da União



Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo.....	4
Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva.....	5
Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBHSF.....	13

Lista de Quadros

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	7
Quadro 2 - Peso e meta do Indicador 1.....	8
Quadro 3 - Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado	8
Quadro 4 - Peso e meta do Indicador 2	9
Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 2	9
Quadro 6 - Pesos e metas do Indicador 3	10
Quadro 7 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 3	11
Quadro 8 - Peso e meta do Indicador 4	11
Quadro 9 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 4	12
Quadro 10 - Peso e meta do Indicador 5	12
Quadro 11 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 5	12
Quadro 12- Notas atribuídas por questão, com a média.	34

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Procedimentos de apuração de Resultado da Meta	17
Tabela 2 – Repasses do Contrato de Gestão até 31 de Dezembro de 2014	17
Tabela 3 - Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)	17
Tabela 4 - Valores repassados e desembolsados - 2010 a 2014	19
Tabela 5 - Desempenho da Agência - 2010 a 2014	19
Tabela 6 - Relatório sobre atendimento ao usuário em cobrança	22

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Valores Desembolsados	18
Gráfico 2 - Média da pontuação atingida	34
Gráfico 3 - Percentual de membros Titulares e Suplentes que responderam ao questionário	35
Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem o Contrato de Gestão	35
Gráfico 5 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem as competências da Entidade Equiparada	36
Gráfico 6 - Percentual de membros que responderam ou não a pergunta dissertativa	36



Sumário

Apresentação	2
Dados Gerais de Identificação	3
Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 - Exercício 2014	7
Comprometimento de Metas - Exercício 2014	7
Apresentação dos Resultados e Considerações.....	13
Conclusão Final	43
ANEXOS.....	44



Apresentação

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, durante o exercício de 2014, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e em seu 2º Termo Aditivo, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atualmente a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para o CBHSF, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010.

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 foi celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de Água, publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

Dados Gerais de Identificação

NOME

Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Agência Nacional de Águas - ANA (Contrato de Gestão N° 014/ANA/2010, publicado no D.O.U de 01/07/2010).

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós, n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Aprovada na Assembleia Geral em 12/12/2011

Regimento Interno: 13/11/2008

REGIME FUNCIONAL

Regime Trabalhista - CLT.

Plano de Cargos e Salários - Aprovado pelo Conselho de Administração e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, registro n° MG 004314/2011.

Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.agbpeixevivo.org.br>

E-mail institucional: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br

Organograma Funcional da AGB Peixe Vivo

A AGB Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da AGB Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da AGB Peixe vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da AGB Peixe Vivo.

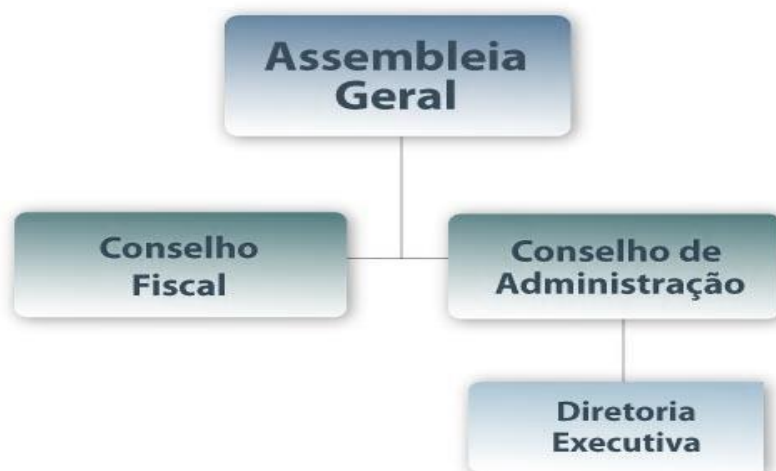
ORGANOGRAMA AGB PEIXE VIVO

Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo

Corpo Diretivo da AGB Peixe Vivo

Conselho de Administração

Presidente - Vitor Márcio Nunes Feitosa

Vice-Presidente - Maria de Lourdes Pereira dos Santos

Conselho Fiscal

Presidente – Odorico Pereira de Araújo

A Diretoria Executiva, cujo organograma é mostrado na **Figura 2**, é composta pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Integração, pelo Diretor Técnico e pelo Diretor de Administração e Finanças, com as seguintes atribuições:

Diretor Geral: cria e implementa o macro planejamento para a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica; implementa o Plano de Trabalho Anual, aprovado pelo comitê de bacia hidrográfica; propõe ações e projetos de acordo com as indicações dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas; coordena o cumprimento das metas propostas nos Contratos de Gestão.

Diretor de Integração: exerce a interlocução com os comitês de bacia hidrográfica e a AGB Peixe Vivo, visando o planejamento integrado de ações; propõe aos comitês de bacia hidrográfica o Plano de Trabalho Anual, a ser executado pela AGB Peixe Vivo; apoia e articula as funções de secretaria executiva dos comitês de bacia hidrográfica.

Diretor Técnico: executa as atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos, programas, pesquisas e demais procedimentos aprovados pelos comitês de bacia hidrográfica; elabora relatórios de atividades técnicas relacionados aos Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores federal e estaduais.

Diretor de Administração e Finanças: gerencia as atividades administrativas, financeiras e contábeis da AGB Peixe Vivo relacionadas aos Convênios, Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores; faz a gestão administrativa de pessoal e terceiros.

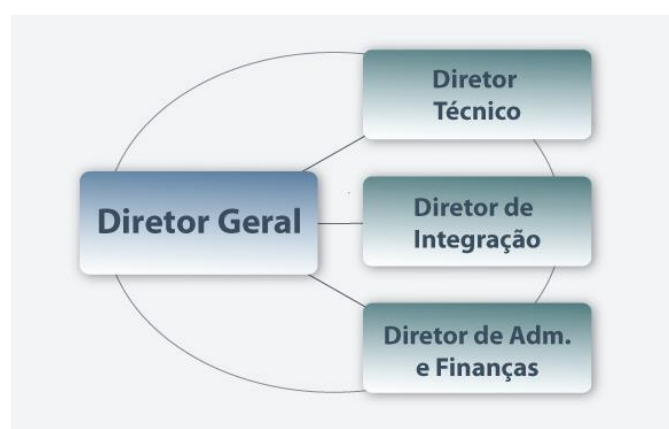


Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva.

Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão nº 014 /ANA/2010 e respectivos Termos Aditivos.

Objeto: Alcance, pela AGB Peixe Vivo, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Funcional Programática: 18.544.2026.00HR.0001

Programa: 2026

Ação: OOHR.OOOI

Fonte: 0116044441

Natureza da Despesa: 33.50.39

Nota de empenho estimativo: 2012NE000503, de 23 de abril de 2012, no valor de R\$ 21.024.469,00 (vinte e um milhões vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Funcional Programática: 18.544.2026.00HR.000 1

Programa: 2026

Ação: OOHR.OOOI

Fonte: 0280

Natureza da Despesa: 33.50.39

Nota de empenho estimativo: 2012NE000504, de 23 de abril de 2012, no valor de R\$ 207.663,00 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e três reais).

Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 - Exercício 2014

O Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1 A. CONTEÚDO DISPONÍVEL E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2 A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2105
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3 A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
		3 B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO
		3 C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA PLEO USUÁRIOS
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4 A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5 A. AVALIAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Comprometimento de Metas - Exercício 2014

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Nos **Quadros 2 e 3** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado.

Quadro 2 - Peso e meta do Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2014	META	8	
	RESULTADO	8	
	NOTA		

Quadro 3 - Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado	
CBHSF	Decreto de criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Delegatária	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados.
Legislação de Recursos Hídricos	Leis e Decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, BA, DF, GO, AL, SE, PE; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato e gestão, cadastro e cobrança.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia.
Plano de Aplicação	Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança.
Cadastro de Usuários	Relação dos usuários da bacia do rio São Francisco em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais, exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores cobrados, arrecadados e transferidos à entidade delegatária e os rendimentos financeiros anuais.
Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Nos **Quadros 4 e 5** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento do conteúdo do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015.

Quadro 4 - Peso e meta do Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2015	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2014	META	2	
	RESULTADO	2	
	NOTA		

Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 2

DETALHAMENTO	
2 A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2015	<p>Para o exercício de 2012:</p> <p>1. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Componentes e subcomponentes priorizados no período, com alcance de metas para 2015, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; - Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente; - Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>Para os demais exercícios:</p> <p>1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.</p> <p>2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; - objeto e valor da ação; - modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; - no caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; - código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; - prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; - prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; - identificação dos principais atrasos e justificativas.
--	--

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Nos Quadros 6 e 7 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 3.

Quadro 6 - Pesos e metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	3C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	4	2	
2014	META	35	20	1	
	RESULTADO	56%	42%	Não se aplica	
	NOTA				

Quadro 7 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 3

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
3A. Índice de desembolso anual (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo: ID (%) = (VD/VR) *100	
ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%	
VD = Valor desembolsado, em reais por ano.	
VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.	
3B. Índice de desembolso acumulado (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo: IDA (%) = (VDa/VRa) *100	
ID = Índice de Desembolso Acumulado	
VDa = Valor desembolsado acumulado, em reais.	
VRa = Valor repassado acumulado, em reais.	
3C. Avaliação da cobrança pelos usuários	
Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança

Nos **Quadros 8 e 9** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração do resultado do Indicador 4.

Quadro 8 - Peso e meta do Indicador 4

AVALIAÇÃO		4A ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		1		
2014	META	12		
	RESULTADO	12		
	NOTA			

Quadro 9 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 4

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança	
Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda a sexta feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.	

Indicador 5 - Reconhecimento Social

Nos **Quadros 10 e 11** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 5.

Quadro 10 - Peso e meta do Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A. RECONHECIMENTO SOCIAL		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		1		
2014	META	10		
	RESULTADO	9		
	NOTA			

Quadro 11 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 5

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
5A. Reconhecimento social	
Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da CONTRATADA no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao COMITÊ, conforme questionário a ser definido pela ANA, em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco: <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de contrato de gestão; • Ações tomadas em vista à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia • Atuação como secretaria-executiva do COMITÊ. <p>O Resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>O valor apurado seguirá as faixas abaixo:</p> <p>Média maior ou igual a 9 é considerada 10</p> <p>Média maior ou igual a 8 é considerada 9</p> <p>Média maior ou igual a 7 é considerada 8</p> <p>Média maior ou igual a 6 é considerada 7</p> <p>Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada</p>	

Apresentação dos Resultados e Considerações

Apresenta-se a seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e Termos Aditivos, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Sub-indicador 1A . Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do comitê.

Meta: 8

Resultado: Todos os itens de conteúdos previstos para o Indicador 1 foram contemplados. Acesse a lista com o detalhamento dos itens e os respectivos links para comprovação da localização de cada um nos sites da Agência Peixe Vivo e do CBHSF.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBHSF e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão. Na **Figura 3**, é apresentada a evolução de acesso às informações do site, com um pico no dia 03/06/2014, data esta da criação do Dia Nacional em Defesa do Velho Chico.



Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBHSF

- *Visitas: 73.652*
- *Visualizações de página: 51.861*
- *Páginas por visita: 3,45*
- *Duração média da visita: 00:03:24*

Endereço para acessar as páginas de comprovação:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao/comprovacoes-2014/>

<http://www.agbpeixevivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-ana/contrato-no-14ana2010/relatorios-de-gestao/exercicio-2014.html>

- Ou pelo menu no site da AGB Peixe Vivo e CBHSF, nos caminhos:

AGB Peixe Vivo: Contratos / AGB_ANA_CBHSF/ Contrato Nº 014/ANA/2010 / Relatórios de Gestão / Exercício 2014

* Na página, acessar o item: - Página com links para comprovação de itens do Relatório de Gestão 2014: clique aqui

CBHSF: Contratos de Gestão / Relatórios – Comprovações 2014

No Apêndice I, apresentaremos um Relatório das Redes Sociais e do Portal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Sub-indicador 2A. Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015

Meta: Elaboração de 2 (dois) Relatórios:

1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a conscientização do Plano de Recursos Hídricos da bacia.
2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
 - ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
 - ✓ Objeto e valor da ação;
 - ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
 - ✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;
 - ✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
 - ✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasses), realização da licitação (quando houver), início das atividades e entrega do produto;
 - ✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
 - ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Considerações:

No Apêndice II é apresentado o Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis, identificando as demandas gerais do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2013-2015, o Levantamento dos Projetos e Investimentos Programados e comentários sobre a alavancagem de recursos financeiros.

No Apêndice III é apresentado o Relatório Anual de Acompanhamento das Ações, identificando as principais ações desenvolvidas no ano de 2014, com recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos previstos no PAP 2013-2015.

Resultado: Produzido os 02 (dois) Relatórios, conforme Apêndices II e III

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Sub-indicador 3A. Índice de desembolso anual (%).

Meta: 35 % (trinta e cinco por cento)

Resultados: 56% (cinquenta e seis por cento)

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Considerações:

O desembolso total foi de R\$ 16.459.975,42. Desse montante, R\$ **13.906.533,70** referem-se a ações de investimento dentro da rubrica de 92,5% previstos no PAP 2013-2015 e R\$ **2.553.441,72** referem-se ao custeio administrativo da Agência.

As despesas de custeio seguem orientações do Conselho de Administração da AGB Peixe Vivo e são aprovadas por ele. Para o exercício de 2014, o valor aprovado foi de cerca de R\$3.000.000,00. O gasto efetivo, no entanto, foi de R\$ 2.553.441,72, sendo que a diferença entre o planejado e o executado pode ser atribuída à gestão de custos que vem sendo adotada na AGB Peixe Vivo.

Por outro lado, na receita, recebemos o valor adicional de R\$600.000,00, última parcela de R\$3.600.000,00 destinados ao custeio administrativo da Agência. A receita total do custeio foi de R\$3.798.816,25, assim discriminada:

- R\$ 600.000,00 - custeio administrativo
- R\$ 1.916.711,27 - repasse da cobrança (7,5%)
- R\$ 241.609,26 - rendimentos de aplicação financeira (7,5%)
- R\$ 99.665,50 - resgate de ourocap (seguro fiança – locação do imóvel da sede)
- R\$ 940.830,22 - saldo de custeio transportado de 2013

R\$ 3.798.816,25 - total da receita de custeio de 2014

O saldo a ser transportado para 2015 é de R\$1.245.374,53 (R\$ 3.798.816,25 – R\$ 2.553.441,72 = R\$ 1.245.374,53), o que dará sustentação financeira para o exercício de 2015.

Vale ressaltar que a AGB Peixe Vivo não sobreviveria apenas com o repasse destinado ao custeio (7,5% da cobrança + rendimentos financeiros).

Quantitativamente falando, o desembolso de 2014, no valor de R\$ 16.459.975,42 representou 56% de desempenho anual, provocado principalmente pelas despesas com investimentos.

As **Tabelas 1 a 3** demonstram sinteticamente a execução financeira do Contrato de Gestão - exercício 2014.

Tabela 1 – Procedimentos de apuração de Resultado da Meta

APURAÇÃO DE RESULTADO	
3A. Índice de desembolso anual (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo:	
ID (%) = (VD/VR) *100	
	ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%
	VD = Valor desembolsado, em reais por ano.
	VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.

Tabela 2 – Repasses do Contrato de Gestão até 31 de Dezembro de 2014

REPASSES, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLS O	Índice de Desembols o Anual
		2010	2.367.515,33	16.751,75	2.384.267,08	392.187,27	16%
		2011	28.595.216,84	942.838,87	29.538.055,71	3.620.845,00	12%
		2012	20.620.137,04	1.700.145,02	22.320.282,06	8.060.331,76	36%
		2013	21.680.853,78	2.227.938,79	23.908.792,57	16.230.763,83	68%
		2014	26.156.150,33(*)	3.353.594,62 (*)	29.509.744,95	16.459.975,42	56%
		TOTAL			107.661.142,37	44.764.113,37	

Nota Explicativa: (*) Para compor o total das receitas e demonstrar o saldo bancário, somamos na coluna de rendimentos financeiros as devoluções com seguros, conforme detalhamento abaixo:

Coluna Repasse

R\$ 25.556.150,33 - Repasse proveniente da cobrança

R\$ 600.000,00 - Repasse adicionais destinados as despesas de custeio administrativo

R\$ 26.156.150,33 - Total

Coluna Rendimento

R\$ 3.221.456,75 - Resultado geral das aplicações financeiras

R\$ 99.665,50 - Devolução do Ourocap - Seguro Fiança Locatícia

R\$ 32.472,37 - Devolução do Seguro Garantia do projeto de recuperação hidroambiental na sub-bacia do Rio Jacaré

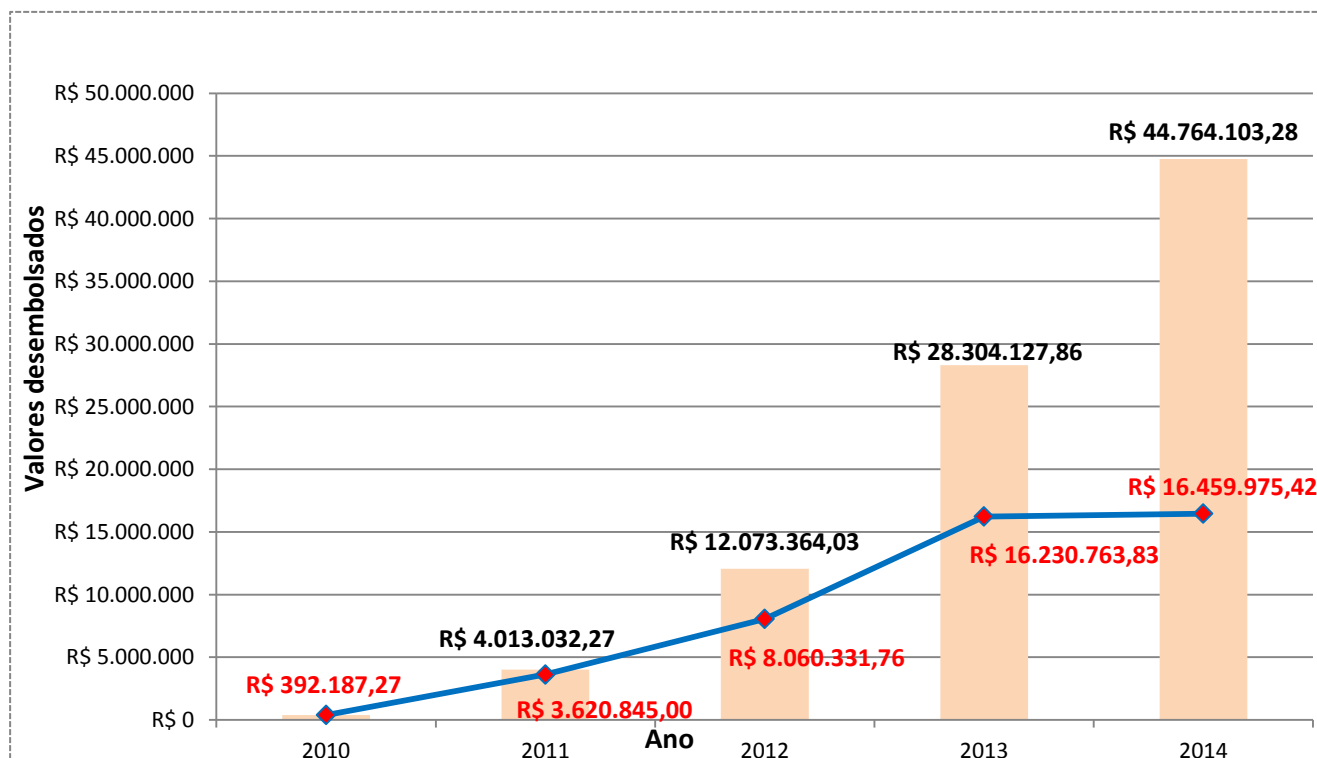
R\$ 3.353.594,62

Tabela 3 - Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2010	10%	16%	164%
2011	20%	12%	61%

2012	10%	36%	361%
2013	20%	68%	339%
2014	35%	56%	159%

Gráfico 1 - Valores Desembolsados



Apuração de Resultado

Fórmula: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta: 35% (trinta e cinco por cento)

ID = 56% (cinquenta e seis por cento)

VD = R\$ 16.459.975,42

VR = R\$ 29.509.744,95

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Sub-indicador 3B. Índice de desembolso acumulado (%).**Meta:** 20% (vinte por cento)**Resultado:** 42% (quarenta e dois por cento)**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA****Considerações:****Tabela 4 - Valores repassados e desembolsados - 2010 a 2014**

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolsos							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2010	2.367.515,33	16.751,75	2.384.267,08	392.187,27	16%
		2011	28.595.216,84	942.838,87	29.538.055,71	3.620.845,00	13%
		2012	20.620.137,04	1.700.145,02	22.320.282,06	8.060.331,76	22%
		2013	21.680.853,78	2.227.938,79	23.908.792,57	16.230.763,83	36%
		2014	26.156.150,33	3.353.594,62	29.509.744,95	16.459.975,42	42%
		TOTAL			107.661.142,37	44.764.113,37	
		Saldo	62.897.029,00				

Tabela 5 - Desempenho da Agência - 2010 a 2014

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2010 (*)	Não se aplica	16%	#VALOR!
2011 (*)	Não se aplica	13%	#VALOR!
2012	0%	22%	#DIV/0!
2013	15%	36%	241%
2014	20%	42%	211%

Nota Explicativa

(*) Para os exercícios de 2010 e 2011 não se aplica o índice de desembolso acumulado, não há previsão de índices de desembolsos acumulados no CG nº 014/ANA/2010.

Apuração de Resultado

Fórmula: ID (%) = (VDa / VRa)*100

IDa: 42% (quarenta e dois por cento)

VDa = R\$ 44.764.113,37

VRa = R\$ 107.661.142,37

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Sub-indicador 3C. Avaliação da cobrança pelos usuários.**Meta:** 1 (um)**Resultado:** Não se aplica

Consideração: Conforme o **Informe nº 05** de 16 de junho de 2014, abaixo apresentado, por decisão da Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria – CACG foi adiada a apresentação da referida meta.

INFORME Nº 05

16 de junho de 2014

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE PARCERIA – CACG
CONFORME RESOLUÇÃO ANA Nº 498/2012

ASSUNTO: Adiamento da avaliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos para 2015

Conforme o descrito nos respectivos Contratos de Gestão, as Entidades Delegatárias Fundação PCJ, AGB Peixe Vivo e AGEVAP deveriam aplicar questionário e avaliar a cobrança pelo uso de recursos hídricos em 2014. Porém, por motivos supervenientes, esta CACG, ouvida a coordenação da CAVCG, recomenda o adiamento dessa meta para 2015.

O adiamento proposto da referida Meta para as EDs supracitadas permitirá a uniformização temporal da aplicação do questionário por todas as EDs que atuam em bacias hidrográficas onde há cobrança pelo uso de recursos hídricos. Ademais, julgou-se inoportuna a realização dessa ação durante o 2º semestre do corrente ano, devido a coincidência com a realização de grandes eventos, como *Copa do Mundo* e período eleitoral, de forma que pudessem ser prejudicadas tanto a contratação de empresa para aplicação da pesquisa, como dificultadas a localização e disposição da pessoa cadastrada no CNARH para preenchimento do questionário.

Este Informe n.º 05/2014 retifica os Informes n.ºs 02/2014, 03/2014 e 04/2014.

A tabela abaixo relaciona o detalhamento e a meta, de acordo com o adiamento proposto.

ED	INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS		
	Critério de avaliação	Detalhamento	Meta
Fundação PCJ e AGB Peixe Vivo	3C Avaliação da cobrança pelos usuários	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recurso hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.	2015
AGEVAP	3C Avaliação da cobrança pelos usuários	Aplicação de pesquisa sobre a percepção dos usuários em cobrança quanto ao atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.	2015

IBIO	3D	Avaliação da cobrança pelos usuários	Aplicação de pesquisa quadrienal sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados	2015
-------------	----	--------------------------------------	---	------

Atenciosamente,

NELSON NETO DE FREITAS

Coordenador da CACG

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança**Sub-Indicador 4A. Atendimento ao usuário em cobrança**

Meta: 12 meses de fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Resultado: 12 meses

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Considerações: O atendimento aos usuários em cobrança foi feito por meio do telefone nº 0800-031.16.07, disponibilizado pela AGB Peixe Vivo para essa finalidade.

No exercício de 2014, atendendo ao recomendado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão, foi elaborado um relatório sucinto, contendo a identificação da pessoa/instituição com dados do telefone, o endereço eletrônico, assunto tratado e encaminhamentos (Tabela 6).

Tabela 6 - Relatório sobre atendimento ao usuário em cobrança

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança na bacia hidrográfica do Rio São Francisco							
Qt	Data da ligação	Nome do atendente	Identificação da /Instituição	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	Identificação CG
1	02/01/2014	José Eustáquio	Geovani/White Martins	(37) 3353-9057 / geovani_pain@praxair.com	Usuário informou que não recebeu boleto referente a cobrança do ano de 2013, referente a outorga nº 02501.002027/2003-72. Nº CNARH 310005256697.	Encaminhamento da planilha de usuários e valores cobrados da bacia hidrográfica do rio São Francisco para subsidiar sua pesquisa do mestrado.	CG ANA/014/2010
2	02/01/2014	José Eustáquio	Evilton Luiz Almeida Junior	(38) 9938-8102/ eluizjunior@hotmail.com	Usuário com dúvidas no preenchimento do cadastro no CNARH e, como proceder para solicitação de outorga.	Prestada orientação sobre o preenchimento do CNARH, e envio dos links do site da ANA contendo as informações sobre o cadastro e solicitação de outorga.	CG ANA/014/2010
3	07/01/2014	Ohany	Delania / Construtora Terra Santa	(71) 3342-3952 / contratos@construtoraterrasanta.net	Usuária solicitou informações sobre como proceder para solicitação de outorga.	Prestadas informações sobre a solicitação e envio dos links do site da ANA contendo as informações sobre o cadastro e solicitação de outorga.	CG ANA/014/2010
4	08/01/2014	Rúbia	Plínio / Aro Administração exploração de empreendimentos rurais e serviços Ltda. CNPJ: 12013173/0001-23	(87) 3866.8135 / plinioadiniz@hotmail.com	Usuário informou que este ano recebeu apenas sete boletos de cobrança. Pede que seja enviado o boleto com o valor total da cobrança para efetuar o pagamento. Total da cobrança: R\$ 362,70. Nº do CNARH: 260006439167.	Informado pela ANA que não haverá mais a emissão da Parcela única e que a parcela mínima para emissão do boleto é de R\$ 50,00, por isso, o usuário recebeu apenas sete boletos e não doze.	CG ANA/014/2010

5	09/01/2014	Rúbia	José Esmeralda de Oliveira - Juazeiro/BA	(74) 3612.7748 / 8857.7235	Usuário perguntou se haverá desconto caso pagar os boletos de cobrança mensais de uma só vez	Informado ao usuário que não há desconto em caso de pagamento de todos os boletos.	CG ANA/014/2010
6	09/01/2014	Rúbia	Roberto	(31) 2103.7510 / 96120080	Usuário apresentou dúvida sobre o preenchimento da DAURH.	Informado ao usuário que o acesso a DAURH é realizado por meio do CNARH. Caso persista a dúvida entrar em contato no 0800 725 2255 ou enviar e-mail para daurh@ana.gov.br.	CG ANA/014/2010
7	13/01/2014	Ohany	Evilton Luiz Almeida Junior / eluizjunior@hotmail.com	(38) 9938-8102	Usuário solicitou outorga e quer saber qual o prazo para a ANA responder.	Informado ao usuário que os processos são analisados por ordem de protocolo na ANA. Os técnicos se colocaram à disposição para informar sobre o andamento das análises dos processos.	CG ANA/014/2010
8	14/01/2014	Ohany	Raimunda Silva	(71)35067133	Usuário informou que a conta de água de sua residência veio mais alta que o normal e gostaria de fazer uma reclamação e solicitar providências	Informado para entrar em contato diretamente com a Embasa, empresa de distribuição de água da cidade da usuária.	CG ANA/014/2010
9	14/01/2014	Rúbia	José Augusto - Prefeitura de Paratinga	(77) 36642063/36642196	Usuário informou que recebeu um boleto com o nome da prefeitura e outro com o nome do SAAE. Disse que deveria receber apenas o do SAAE. CNARH: 290005996609 / 290005301643	Após verificação no CNARH, foi informado ao usuário que as cobranças são devidas, pois, são de outorgas diferentes.	CG ANA/014/2010
10	15/01/2014	Rúbia	Márcio - CODEVASF	(61) 2028.4397	Usuário informou que o Projeto Mirorós/CODEVASF, CNARH: 290005373121, não recebeu o boleto correspondente a cobrança.	Informado ao usuário que a outorga estava vencida, por isso, o boleto não foi emitido. A ANA informou que existe o pedido de renovação da outorga, sendo necessário aguardar manifestações da gerência de outorga.	CG ANA/014/2010
11	16/01/2014	Rúbia	Tatiana - CNIT Mineração	(51) 3342-1700	Usuário perguntou se havia possibilidade de envio de boleto para pagamento de parcela única.	Informado que a partir deste ano não haverá mais a parcela única, pois com frequência os usuários estavam pagando as 12 parcelas+ a parcela única (pagamento em duplicidade).	CG ANA/014/2010
12	17/01/2014	Rúbia	Carolina - Siderúrgica Alterosa	(31) 3226.2001 / carol@proambientebh.com.br	Usuário informou que a vazão descrita no boleto está diferente da vazão outorgada. CNARH: 310005216393.	Enviada a Declaração de uso e Demonstrativo de cobrança demonstrando que a cobrança corresponde a quantidade cadastrada no	CG ANA/014/2010

						CNARH.		
13	17/01/2014	Rúbia	Raiane - Produtor Florino			Usuário perguntou se havia possibilidade de envio de boleto para pagamento de parcela única	Informado que a partir deste ano não haverá mais a parcela única, pois com frequência os usuários estavam pagando as 12 parcelas+ a parcela única (pagamento em duplicidade).	CG ANA/014/2010
14	21/01/2014	José Eustáquio	Tatiana - Siniat Mineração	(21) 2217-6708		Usuário perguntou se havia possibilidade de envio de boleto de parcela única.	Informado que a partir deste ano não haverá mais a parcela única, pois com frequência os usuários estavam pagando as 12 parcelas+ a parcela única (pagamento em duplicidade).	CG ANA/014/2010
15	23/01/2014	José Eustáquio	Cláudio / Remplus	claudio@gruponc.com.br		Usuário solicitou informações sobre a revisão de vazão de outorga. CNARH: 29 0 0053337/66.	Enviado e-mail ao usuário com as informações necessárias, bem como o link do site da ANA para baixar os formulários para solicitar a alteração da outorga.	CG ANA/014/2010
16	27/01/2014	José Eustáquio	Roberto / Sipet Agropastoril	31 - 2103 7510		Usuário solicitou informações sobre o preenchimento da DAURH de seu empreendimento.	Usuário veio na sede da AGBPV e demonstrou os erros que estavam ocorrendo durante o cadastro da DAURH. Solicitamos apoio do setor de cadastros da ANA para finalizar o procedimento.	CG ANA/014/2010
17	27/01/2014	José Eustáquio	Ana Cláudia / Faurecia Automotive	(41) 4009-8728		Usuária solicitou informações sobre cadastro de empreendimento localizado no estado do Paraná.	Pedimos ao usuário que verificasse com o órgão estadual que trata de outorgas pelo uso da água sobre os procedimentos do cadastro de seu empreendimento.	CG ANA/014/2010
18	27/01/2014	José Eustáquio	Vanessa / Agrodan	(81) 3081-2602		Usuário perguntou se havia possibilidade de envio de boleto para pagamento de parcela única.	Informado que a partir deste ano não haverá o envio do boleto de parcela única, pois com frequência os usuários estavam pagando as 12 parcelas + a parcela única (pagamento em duplicidade).	CG ANA/014/2010
19	30/01/2014	José Eustáquio	Gabriele / Ambientalis	(49) 3331-4291 / gabrielem@ambientalis.com.br		Usuário perguntou sobre como poderia obter um mapa de água subterrânea de duas cidades que fazem parte da bacia do Rio São Francisco.	Informado o contato do Serviço Geológico do Brasil CPRM para obtenção da informação.	CG ANA/014/2010

20	13/02/2014	José Eustáquio	Nathália	(77) 9168-6070 / 3485-2134 / 9989-7692	Usuária solicitou informações sobre a não emissão de boleto referente ao ano de 2013.	Informado que a ANA (Setor de Cobrança) enviará o boleto de 2013 com valor proporcional ao período da outorga (janeiro a outubro de 2013).	CG ANA/014/2010
21	11/03/2014	José Eustáquio	Carmen / Frutihall	(87) 8806-6853 / carmen@frutihall.com.br	Usuária solicitou boleto referente ao ano de 2014	Solicitado para a ANA o boleto, o qual foi enviado para a usuária.	CG ANA/014/2010
22	24/03/2014	José Eustáquio	Fábio Barbosa	(87) 9808-7450	Usuário solicitou informações sobre pagamento de boleto referente a outorga aprovada antes dele iniciar a captação.	Informado ao usuário que a cobrança não depende do uso efetivo, mas do direito de uso concedido por meio da outorga.	CG ANA/014/2010
23	25/03/2014	José Eustáquio	Fernando / Prefeitura de Manga	(38) 9151-9922 / flbambiental@gmail.com	Usuário solicitou informação sobre a quantidade de vazão na bacia do Rio SF considerada de pouca expressão.	Informado ao usuário o volume de vazão considerado de pouca expressão na bacia do rio São Francisco.	CG ANA/014/2010
24	26/03/2014	José Eustáquio	José Osvaldo da Silva	(75) 3282-2634 / josv@hotmail.com	O usuário solicitou informações sobre a não emissão de boletos de cobrança em seu nome, uma vez que obteve a alteração de outorga de outro usuário para o nome dele.	A ANA informou que os boletos foram cancelados em nome do outro usuário, e emitidos em nome do Sr. José Osvaldo da Silva.	CG ANA/014/2010
25	03/04/2014	José Eustáquio	Ana Paula	(34) 3671-2310 / cap@folha.com.br	Usuário informou que não recebeu boleto referente a cobrança do ano de 2014.	Foi solicitado para ANA o envio do boleto para a usuária.	CG ANA/014/2010
26	22/04/2014	José Eustáquio	Éder / São Roque de Minas	bio.eder@yahoo.com.br	Usuário solicitou informações sobre como proceder para solicitação de outorga.	Foram prestadas as informações sobre a solicitação e envio dos links do site da ANA contendo as informações sobre o cadastro e solicitação de outorga.	CG ANA/014/2010
27	22/04/2014	José Eustáquio	Débora Barbosa / SEDAN Rondônia	deborauniv@gmail.com / (69) 3216-1066	Usuário solicitou informações sobre procedimentos para cadastro de outorgas.	Foram prestadas as informações sobre a solicitação e envio dos links do site da ANA contendo as informações sobre o cadastro e solicitação de outorga.	CG ANA/014/2010

28	12/05/2014	José Eustáquio	Edson Guerreiro	(74) 3661-3975	Usuária solicitou boleto referente ao ano de 2014.	Foi informado ao usuário que a outorga estava vencida desde o ano anterior, sendo necessário o pedido de nova outorga para regularização da captação em uso.	CG ANA/014/2010
29	15/05/2014	José Eustáquio	Edson Ferreira	(75) 8803-0989 / edsonmestrando@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre o prazo para publicação de resoluções referentes às declarações de uso nº 205928, 205514 e 204655, com vistas a obter crédito rural.	Informado ao usuário que os processos são analisados por ordem de protocolo na ANA. Os técnicos se colocaram à disposição para informar sobre o andamento das análises dos processos.	CG ANA/014/2010
30	16/05/2014	José Eustáquio	José Aurino de Souza Ramos	(87) 3851-1494 / raulfernandes3@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre não recebimento de boletos de cobrança dos anos de 2010 até 2014	Verificamos que houve alteração do endereço de cobrança, porém, a outorga estava vencida. O endereço do usuário no CNARH foi alterado para envio dos boletos de cobrança.	CG ANA/014/2010
31	23/05/2014	José Eustáquio	Rita de Kássya	(74) 8845-6104 / kassya.pta@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre não recebimento de boletos de cobrança do ano de 2014.	Foi informado ao usuário que a outorga estava vencida desde o ano anterior, sendo necessário o pedido de nova outorga para regularização da captação em uso.	CG ANA/014/2010
32	30/05/2014	José Eustáquio	Antônio Carlos Araújo	(81) 2101-7777	Usuário solicitou informações sobre cadastro de empreendimentos no CNARH.	Informado ao usuário os procedimentos para solicitação de outorga, bem como repassado o endereço do site da ANA, o qual contém as orientações para os usuários.	CG ANA/014/2010
33	06/06/2014	José Eustáquio	Antônio César	(38) 3082-3822	Usuário solicitou informações sobre intervenção no Rio São Francisco, para promover desassoreamento.	Solicitamos ao usuário a formalização do pedido para a Agência Nacional de Águas	CG ANA/014/2010
34	11/06/2014	José Eustáquio	Ralcimar / Prefeitura Municipal de Abaré	(75) 3287-2222	Usuário perguntou se era possível emitir boleto de cobrança com parcela única.	Explicado que a a partir deste ano não haverá mais a parcela única, pois com frequência os usuários estava pagando as 12 parcelas+ a parcela única.	CG ANA/014/2010
35	18/06/2014	José Eustáquio	Guido / Univale	(87) 3842-2788 ou 9957-6393	O usuário pediu informação sobre os valores para pagamentos de boletos em atraso.	Solicitado ao setor de arrecadação da ANA o envio dos valores, bem como dos boletos para pagamento.	CG ANA/014/2010

36	18/06/2014	José Eustáquio	Marizete Ricardino	(87) 3860-1584 / marizetericardino@yahoo.com.br	Usuário solicitou o envio de boletos com nova data de vencimento, informando que os recebeu após a data de vencimento.	A Divisão de Arrecadação e Cobrança – DIARR da ANA enviou o comprovante de recebimento dos boletos, atestando o recebimento antes da data de vencimento.	CG ANA/014/2010
37	25/06/2014	José Eustáquio	Patrícia Maciel / Cooperativa Agrícola de Unaí Ltda - COAGRIL	(38) 2102-2205 / patricia.maciel@coagrill.coop.br	Solicitação de boleto vencido para pagamento com cálculo de multa e juros.	Solicitado o envio do boleto para o e-mail da usuária por meio da Divisão de Arrecadação e Cobrança – DIARR da ANA.	CG ANA/014/2010
38	01/07/2014	José Eustáquio	Gláucia / CODEVASF PETROLINA	(87) 3866-7702	Gláucia (Codevasf Petrolina) estava atendendo a um usuário na Codevasf, e solicitou informações sobre a não emissão de boletos referentes aos anos de 2013 e 2014.	Foi informado ao usuário que a outorga estava vencida desde 2012, sendo necessário o pedido de nova outorga para regularização da captação em uso.	CG ANA/014/2010
39	03/07/2014	José Eustáquio	Victor / Irrigabem	(77) 9178-1213 / (77) 9995-2695 / victor@irrigabem.com	Dúvida sobre o preenchimento no CNARH e planilha de irrigação.	Prestada orientação no preenchimento, bem como foram informados os contatos dos técnicos da ANA, os quais prestam orientação sobre os dados da planilha de irrigação.	CG ANA/014/2010
40	09/07/2014	José Eustáquio	Ana Virgínia	(74) 9989-3799 / avterranova@hotmail.com	Dúvida sobre o preenchimento da aba "USO" em "Ponto de Captação" no CNARH.	Prestada orientação no preenchimento dos dados no sistema.	CG ANA/014/2010
41	10/07/2014	José Eustáquio	Andréia / PM Conselheiro Lafaiete	(31) 3769-2616	Dúvida sobre como realizar o cadastro de login no CNARH.	Prestada orientação para realização do cadastro no sistema.	CG ANA/014/2010
42	15/07/2014	José Eustáquio	Lucas Benevides	(79) 3231-1611 / (79) 9880-1120 / lukinhas_benevides@hotmail.com	Dúvida sobre como realizar o cadastro de login no CNARH.	Prestada orientação para realização do cadastro no sistema.	CG ANA/014/2010
43	16/07/2014	José Eustáquio	João Ricardo	(31) 3213-4872 / joaoricardops27@hotmail.com	Dúvida sobre como solicitar o processo de outorga.	Prestada orientação para realização do cadastro no sistema. Enviados documentos e links do site da ANA sobre pedido de outorga e cadastro no CNARH.	CG ANA/014/2010

44	29/07/2014	José Eustáquio	Eridian Ramos	(74) 3612-0644 / eridian@gmail.com	Usuário solicitou boletos referente ao ano de 2014, informando que não havia recebido.	Solicitado para a ANA o boleto, o qual foi enviado para o usuário.	CG ANA/014/2010
45	30/07/2014	José Eustáquio	Leonardo Ferraz de Sá / Edson Ferreira	(75) 8803-0989 / edsonmestrando@hotmail.com	Usuário solicitou cópia da resolução referente a outorga.	Informado ao usuário como obter a cópia da resolução por meio do CNARH, bem como foi enviado o documento para o e-mail do usuário	CG ANA/014/2010
46	06/08/2014	José Eustáquio	Guido / Univale	(87) 3842-2788 ou 9957-6393	Solicitação de valores para pagamentos de boletos em atraso.	Solicitado ao setor de arrecadação da ANA o envio dos valores.	CG ANA/014/2010
47	13/08/2014	José Eustáquio	Marcos Luís Gama	(87) 8858-2313 / marcos1001fardamentos@hotmail.com	Solicitação de informações sobre cadastro no CNARH e emissão de declaração de uso de recursos hídricos.	Informações prestadas ao usuário sobre o cadastro e emissão da declaração de uso de recursos hídricos.	CG ANA/014/2010
48	26/09/2014	José Eustáquio	João Eudes / Votorantim Metais	(38) 9984-0225 / joao.pereira.jp2@vmetais.com.br	Solicitação de informações sobre os boletos emitidos para a empresa Votorantim Metais.	Informado ao usuário a relação de declarações e nº CNARH, bem como os boletos relativos a cada uma.	CG ANA/014/2010
49	02/10/2014	José Eustáquio	Rafael Ruas / BIOSEV	rafael.ruas@bios-ev.com	Solicitação de informações sobre os procedimentos para pedido de outorga.	Enviado e-mail ao usuário com as informações necessárias, bem como os links do site da ANA para baixar os formulários de solicitação de outorga.	CG ANA/014/2010
50	16/10/2014	Ohany	Luan Mendonça / Constran	(77) 3483-1040	Usuário solicitou informações sobre as coordenadas geográficas de duas resoluções.	As coordenadas das resoluções cadastradas foram informadas ao usuário, bem como foi informado ao usuário que ele pode solicitar a 2ª via da senha para consultar os cadastros no CNARH.	CG ANA/014/2010
51	22/10/2014	José Eustáquio	Raíssa / Ferrovia Centro Atlântica	(31) 3217-7166	Usuário solicitou informações sobre como obter o número CNARH.	Informado ao usuário que o número CNARH é registrado pelo sistema, não sendo possível o usuário obter o número, devendo aguardar a avaliação da outorga e inserção do número pelo sistema da ANA.	CG ANA/014/2010

52	28/10/2014	José Eustáquio	Edson Ferreira	(75) 8803-0989 / edsonmestrando@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre a necessidade de cadastro no CNARH, tendo em vista o ofício nº 781/2005/SOC/ANA, de 28/10/05.	O ofício foi enviado para a Sra. Raquel Scalia (ANA), que informou a necessidade do cadastro no CNARH para obter a outorga.	CG ANA/014/2010
53	03/11/2014	José Eustáquio	Alcione Barbosa	(87) 8832-3131	Usuário solicitou informações sobre como obter a senha no CNARH, uma vez que não tem o e-mail utilizado no cadastro.	Informados os canais de atendimento do CNARH para obter a senha.	CG ANA/014/2010
54	10/11/2014	José Eustáquio	Regina Oliveira / AGROPEVA	(31) 3194-5583 / regina.oliveira@aparao.com.br	Usuário solicitou 2ª via de boleto vencido em mês anterior (outubro/2014).	O boleto foi enviado pela ANA para o usuário.	CG ANA/014/2010
55	11/11/2014	José Eustáquio	Laiz Bryto / Fazenda Garibaldina	(87) 3031-7677 - (87)3862-1315 / laizbryto@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre débitos vencidos, bem como sobre a possibilidade de parcelamento.	Informações enviadas pela ANA para o usuário.	CG ANA/014/2010
56	19/11/2014	José Eustáquio	Jéssica Dias e Florisval Andrade Dias	(74) 3531-1787 / florisval.sirlei@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre retificação de declaração.	Foi informado ao usuário que a outorga estava vencida desde 30/04/14, sendo necessário o pedido de nova outorga.	CG ANA/014/2010
57	26/11/2014	José Eustáquio	José Alves do Nascimento Filho e Nivaldo Soares	(74) 8816-2098 / ndesoares@bol.com.br	Usuário solicitou informações sobre débitos vencidos.	Informações enviadas pela ANA para o usuário.	CG ANA/014/2010
58	05/12/2014	José Eustáquio	Gessiara Costa Souza	(77) 3452-0316	Usuário informou que o boleto para pagamento do ano de 2014, chegou vencido no endereço de correspondência.	Foi solicitado para a ANA o envio do boleto para o usuário.	CG ANA/014/2010
59	17/12/2014	José Eustáquio	Leonardo Silva / Votorantim Metais Zinco S/A	(38) 3754-9267 ou (38) 3754-9154	Usuário solicitou a alteração da data de emissão dos boletos de cobrança referentes ao mês de dezembro/2014, devido à questões de logística dos pagamentos da empresa.	A solicitação do usuário foi enviada para a ANA.	CG ANA/014/2010
60	19/12/2014	José Eustáquio	Vilma Alves Siega Silva / SAAE Pirapora	(38) 3741-1530 / vilma@saaepirapora.com.br	Usuário solicitou o envio de boletos do exercício de 2015, para o e-mail da instituição.	Foi solicitado para a ANA o envio dos boletos para o usuário.	CG ANA/014/2010

61	22/12/2014	Rúbia Mansur	Edson Ferreira	(75) 8803-0989 / edsonmestrando@hotmail.com	Usuário pediu informações sobre recuperação de acesso ao cadastro realizado no CNARH, uma vez que a pessoa que tinha os dados (login e senha) para acesso não foi encontrada.	O setor de Cadastro da ANA informou o procedimento necessário para acesso ao cadastro, o qual foi enviado ao usuário.	CG ANA/014/2010
62	29/12/2014	José Eustáquio	Luís / SAAE de Carinhanha/BA	(77) 3485-2165 / saaecar@bol.com.br	Usuário solicitou 2ª via de boleto vencido.	Foi solicitado para a ANA o envio do boleto para o usuário.	CG ANA/014/2010

Ao comparar o número de ligações recebidas no exercício 2013, verificou-se um aumento significativo das mesmas. Pode-se considerar que após três anos de implementação do 0800 os usuários estão adquirindo mais conhecimento sobre este canal de atendimento realizado pela AGB Peixe Vivo. Neste número a AGB Peixe Vivo disponibiliza serviço de atendimento telefônico gratuito para orientar os Usuários de Recursos Hídricos sobre o CNARH.

Indicador 5 - Reconhecimento Social

Sub-Indicador 5 - Avaliação pelos Membros do CBH São Francisco.

A AGB Peixe Vivo optou em aplicar o questionário aos membros do CBHSF durante a XXVI Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ocorrida nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, em Maceió/AL.

Nesta Plenária participaram 53 membros, dentre titulares e suplentes (46 no exercício da titularidade), dos quais 32 responderam ao questionário. O questionário foi enviado também por e-mail para todos os membros do comitê como uma forma de reforçar a necessidade de avaliação da Entidade Delegatária. Houve o retorno, via e-mail, de 15 membros totalizando, portanto, 47 questionários respondidos.

No Regimento Interno do Comitê prevê 62 membros titulares, no entanto ainda existem 3 vagas de titulares não preenchidas resultando no quantitativo de 59. Como foram respondidos 47 questionários corresponde ao percentual de 80% do número de membros titulares empossados.

O questionário contou com 11 (onze) perguntas objetivas, divididas de acordo com os temas a seguir: Competência Administrativa (questões 1 a 5), Competência Técnica (questões de 6 a 11) e ainda com uma questão dissertativa para aprimoramento da AGB Peixe Vivo e outras considerações.

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações:

- O valor apurado seguirá as faixas abaixo:
- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

Meta: 10

Resultado alcançado: **9,0**

A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi **8,5**. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi **9,0**.

Grau de Alcance: **META PARCIALMENTE CUMPRIDA**

Considerações: De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva, porém a meta não foi atingida em sua totalidade. Na análise das questões dissertativas respondidas pelos membros do CBHSF, destacamos algumas indicações sobre a necessidade de intensificar a interação entre a AGB Peixe Vivo e o Comitê, adotando um diálogo mais construtivo, além de uma interação mais didática com as ações e demandas das Câmaras Consultivas Regionais – CCR.

Outro fator importante apontado pelos membros avaliadores é a necessidade de um maior aporte de recursos financeiros para a Entidade Delegatária para a manutenção dos trabalhos da mesma e manutenção da transparência da atuação e aplicação dos recursos financeiros. Além disso, foi sugerida a ampliação da equipe técnica/administrativa da agência e melhoria da área de comunicação, para que a sociedade tenha mais acesso a informações das ações do comitê. Foi levantada também a necessidade de revisão das porcentagens destinadas ao custeio administrativo e investimento e sugerido a elaboração de um Plano de capacitação para os membros do comitê.

Foi sugerida também a inclusão no Plano de Ação da Entidade Delegatária, aprovado pelo CBHSF, atividade de alinhamento com Órgãos Gestores Estaduais nos processos de adesão à agência dos comitês afluentes e promover uma maior aproximação entre o Conselho de Administração junto à diretoria do CBHSF para tratar dos assuntos mais importantes e delicados, também foram temas descritos nos questionários respondidos. Houve declarações que os trabalhos desenvolvidos pela agência tem sido satisfatórios, cumprindo seu papel com seriedade e competência.

Como exemplo, descrevemos uma justificativa de um membro do comitê que atribuiu a nota 03 para a questão 2 (A estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?): *“Não oferece porque de fato o organograma é bom, mas a deficiência de Recursos Humanos para atender as demandas é muito séria”*. Questão dissertativa do mesmo membro: *“Resolvendo a situação do custeio, pois a ED necessita de maior aporte em sua estrutura administrativa e mais recursos humanos competentes para execução dos seus trabalhos”*. A partir deste exemplo, pode-se verificar que neste caso, a nota baixa concedida é devido a falta de recursos financeiros suficiente para mais contratações.

Outro membro do comitê atribui a nota 05 à pergunta 4 (O trabalho de mobilização social para as reuniões tem ocorrido de forma satisfatória?). Justificativa: *“Um dos pontos fracos do comitê tem sido a mobilização social. Nas nossas reuniões estão sempre as mesmas pessoas. A culpa talvez não seja da AGB Peixe Vivo, mas da própria sociedade que tem sido e agido com total omissão dos nossos trabalhos, praticamente de forma generalizada em toda a bacia”*.

Esta declaração demonstra que o membro do comitê ao responder a pergunta faz associação a outros fatores que não sejam exclusivamente o trabalho da Entidade Delegatária, o que prejudica a nota geral deste indicador.

Outra indicação de alguns membros é a necessidade de aprimoramento deste questionário, para que a avaliação das entidades delegatárias seja mais efetiva, pois algumas perguntas são imprecisas, subjetivas e não dependem somente do desempenho da agência, mas sim do comitê, do aporte financeiro, dentre outras questões. O questionário não reflete a realidade, o objeto de avaliação pretendida. Foi apontado também em um questionário que *“o questionário sequer deveria ser respondido, porque a imprecisão de suas respostas e a subjetividade delas produz, inevitavelmente, respostas que não refletem a abrangência da realidade, objeto da avaliação pretendida. Tão somente para cumprir com o ritual é que concordamos com o preenchimento do formulário.”*

Os gráficos abaixo demonstram que da totalidade dos membros que responderam aos questionários, 13% (treze por cento) alegaram não ter conhecimento sobre o Contrato de Gestão e 15% (quinze por cento) não tem conhecimento sobre as competências da Entidade Equipada. Ao comparar com os dados referentes ao exercício de 2013 (41% e

49% respectivamente), o número de membros que desconhecem o Contrato de Gestão e as competências da Entidade Delegatária diminuiu de forma significativa, o que demonstra que a AGB Peixe Vivo tem trabalhado também em prol da disponibilização de informação e realizado apresentações explicativas nas reuniões/seminários do comitê em relação a estes fatores, além de os membros estarem mais envolvidos com o comitê.

Mas ainda existem membros que alegaram não conhecer o Contrato de Gestão e as competências da Entidade Delegatária. Esse desconhecimento também influencia negativamente na avaliação da agência. Neste sentido, a AGB Peixe Vivo juntamente com a diretoria do Comitê deverá buscar uma forma de minimizar ainda mais essa situação, além de propor um aprimoramento do questionário para a avaliação de 2015.

Comprovações:

As cópias dos questionários respondidos pelos membros do CBH São Francisco podem ser acessadas para comprovação no site da AGB Peixe Vivo e do CBHSF. Endereços para acessar a página de comprovação*:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao/comprovacoes-2014>

<http://www.agbpeixevivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-ana/contrato-no-14ana2010/relatorios-de-gestao/exercicio-2014.html>

- Ou pelo menu no site da AGB Peixe Vivo e CBHSF, nos caminhos:

AGB Peixe Vivo: Contratos / AGB_ANA_CBHSF/ Contrato Nº 014/ANA/2010 / Relatórios de Gestão / Exercício 2014

* Na página, acessar o item: - Página com links para comprovação de itens do Relatório de Gestão 2014: clique aqui

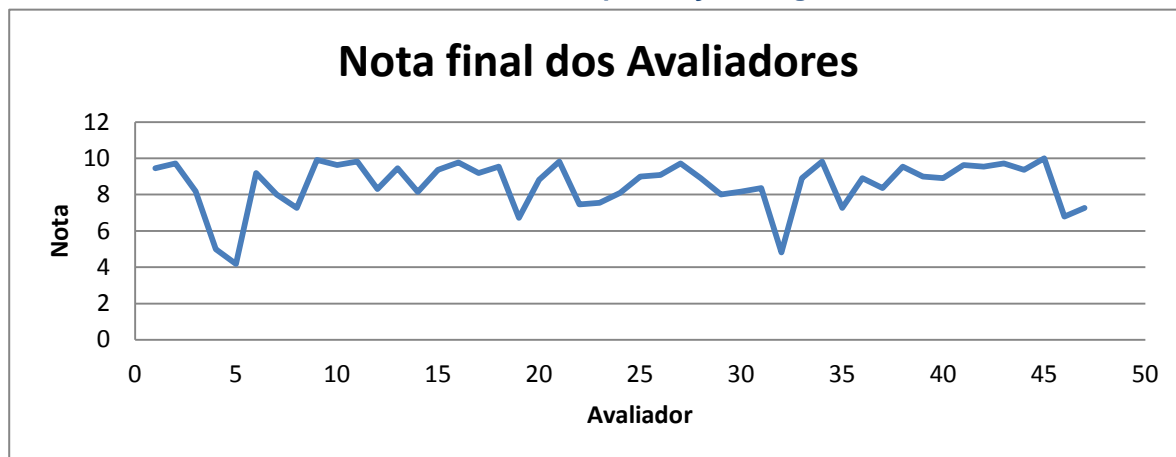
CBHSF: Contratos de Gestão / Relatórios – Comprovações 2014

Informações, tabelas e gráficos:

Quadro 12- Notas atribuídas por questão, com a média.

Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco"														ANO 2014		
Avaliador	Membro	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Entidade Equiparada	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6	Pergunta 7	Pergunta 8	Pergunta 9	Pergunta 10	Pergunta 11	Nota final	Pergunta Dissertativa?
1	Sem identificação	Titular	Sim	8	8	10	10	8	10	10	10	10	10	10	9	Não
2	Sem identificação	Titular	Sim	10	9	10	10	10	10	10	10	10	9	9	10	Não
3	Sem identificação	Suplente	Sim	7	9	10	7	7	9	9	8	8	8	8	8	Sim
4	Sem identificação	Titular	Não	3	3	10	4	8	5	5	6	4	3	4	5	Sim
5	Manoel Uilton dos Santos	Titular	Sim	5	7	7	7	7	2	2	2	5	1	1	4	Sim
6	Sem identificação	Suplente	Não	10	8	10	8	10	9	10	8	10	10	8	9	Sim
7	Sem identificação	Titular	Não	5	3	9	8	9	9	9	9	7	10	10	8	Sim
8	Claudionor Vieira de Melo	Titular	Sim	7	7	8	8	8	7	7	5	7	8	8	7	Sim
9	Sem identificação	Titular	Sim	10	10	10	10	10	10	10	9	10	10	10	10	Não
10	Wagner Soares Costa	Titular	Sim	10	8	10	10	10	9	10	9	10	10	10	10	Não
11	Wilson José da Silva	Suplente	Sim	9	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim
12	José Cisino M. Lopes	Titular	Não		8	10	9	10	8	8	8	8	7	7	8	Sim
13	Luiz Alberto R. Dourado	Suplente	Sim	8	10	10	10	10	8	9	9	10	10	10	9	Sim
14	Sem identificação	Titular	Sim	9	6	10	8	7	8	9					8	Sim
15	Edison Ribeiro dos Santos	Suplente	Sim	9	9	10	8	10	9	10	9	10	10	9	9	Sim
16	Sem identificação					10	10	10	10	10	9	9	10	10	10	Sim
17	Antônio José M. Rocha	Suplente	Sim	9	9	10	9	8	10	9	8	10	10	9	9	Sim
18	Adson Roberto Ribeiro	Titular	Sim	10	9	10	9	10	10	10	10	9	10	8	10	Sim
19	Sem identificação	Titular	Sim	5	6	9	7	8	6	7	5	7	7	7	7	Sim
20	Carlos R. Santos	Suplente	Não	8	8	9	9	10	9	9	9	8	9	9	9	Sim
21	Sem identificação	Titular	Sim	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	Sim
22	Elias da Silva	Titular	Sim	7	7	9	9	7	8	7	7	7	7	7	7	Sim
23	Sem identificação	Suplente	Sim	5	5	10	8	10	6	6	10	7	10	6	8	Não
24	Sem identificação	Titular	Sim	8	9	9	7	6	8	9	8	9	8	8	8	Não
25	Iveraldo Pereira Junior	Titular	Sim	8	8	10	10	10	10	10	8	10	7	8	9	Sim
26	Rosa Cecília Lima Santos	Titular	Sim	8	8	10	9	9	9	10	9	9	10	9	9	Não
27	Renato Dalla Lana	Titular	Sim	9	10	10	9	9	10	10	10	10	10	10	10	Sim
28	Almacks Luiz Silva	Titular	Sim	8	9	10	7	9	10	10	7	8	10	10	9	Sim
29	Domingos Marcio Matos	Titular	Sim	8		10	6	8	8	8		7,5	7,5	9	8	Sim
30	Sem identificação	Titular	Sim	8	9						7	8	10	7	8	Não
31	Sem identificação	Suplente	Sim	7	7	10	9	10	10	10	3	10	10	6	8	Sim
32	Sem identificação	Titular	Sim	4	5	8	7	8	4	4	2	5	2	4	5	Sim
33	Cristiano Dias Carneiro	Suplente	Sim	9	9	9	9	9	9	9	8	9	9	9	9	Não
34	Antônio Eustáquio Vieira	Suplente	Sim	10	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim
35	Pedro de Araújo Lessa	Suplente	Sim	5	5	10	7	10	7	6	6	7	10	7	7	Não
36	Júlio César Rocha Mota	Titular	Sim	9	9	10	9	9	9	8	8	9	9	9	9	Sim
37	Sonali Cavalcanti Oliveira	Suplente	Sim	8	9	8	8	9	9	9	8	8	8	8	8	Não
38	Dayse Maria A. da Fonseca	Suplente	Não	10	10	10	10	10	9	9	9	10	9	10	9	Não
39	João Carlos de Melo	Titular	Sim	8	8	10	10	10	8	8	8	9	10	10	9	Sim
40	Raquel Pereira de Souza	Titular	Sim	9	8	10	9	9	9	9	9	8	9	9	9	Não
41	Raimundo F. Marques	Titular	Sim	9	8	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim
42	Antônio Jackson B. Lima	Suplente	Sim	10	10	10	5	10	10	10	10	10	10	10	10	Não
43	João Ricardo Raiser	Titular	Sim	10	9	10	10	10	9	10	10	9	10	10	10	Não
44	Márcio Tadeu Pedrosa	Titular	Sim	10	7	10	10	9	10	10	9	8	10	10	9	Sim
45	José Maciel N. Oliveira	Titular	Sim	9	10	10	10	10	9	10	9	9	10	10	10	Não
46	Anivaldo de Miranda P.	Titular	Sim	6	4	9	8	7	6	7	5	6	10		7	Sim
47	Jorge Izidro dos Santos	Suplente	Sim	7	6	8	7	7	8	8	5	7	10	7	7	Sim
	Média Total			8	8	10	9	9	9	9	8	8	9	8	8,5	

Gráfico 2 - Média da pontuação atingida



Em relação aos questionários respondidos

- Questões aplicadas: 517
- Questões respondidas: 501
- Questões não respondidas: 16

Percentuais atingidos:

Gráfico 3 - Percentual de membros Titulares e Suplentes que responderam ao questionário

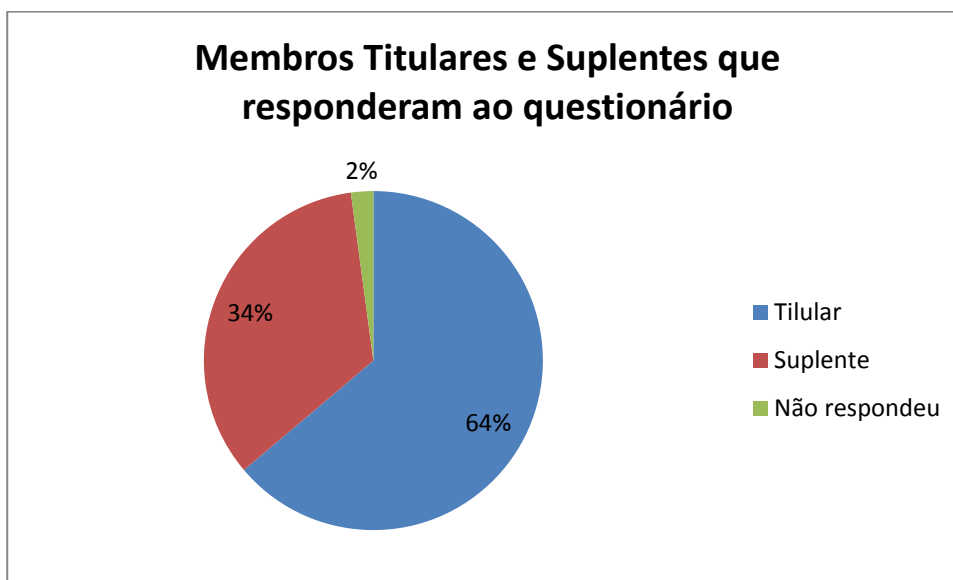


Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem o Contrato de Gestão

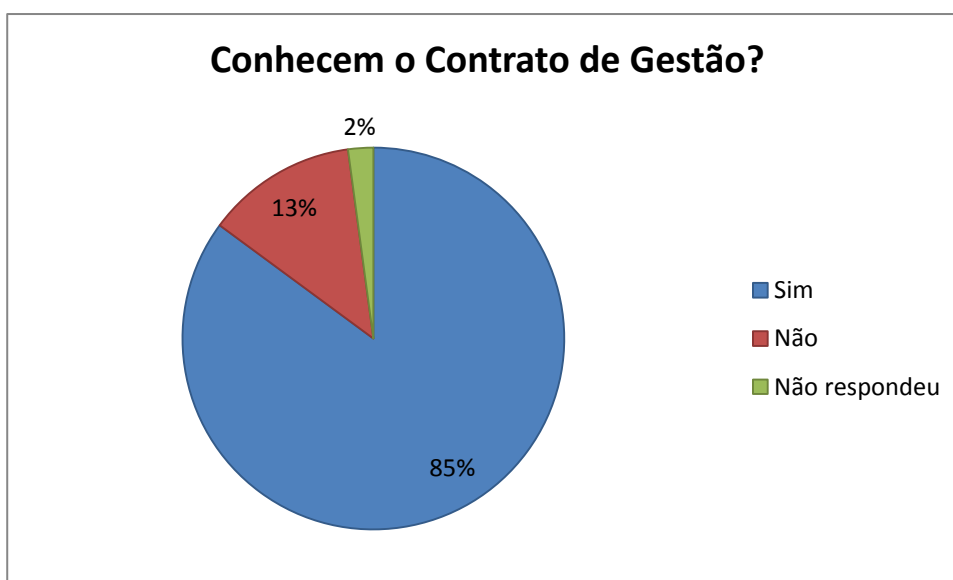


Gráfico 5 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem as competências da Entidade Delegatária

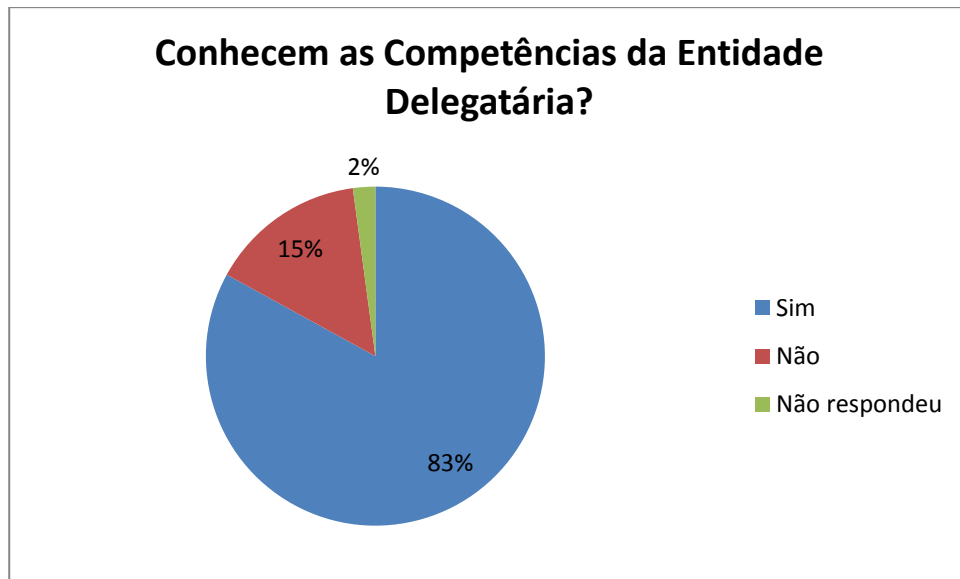
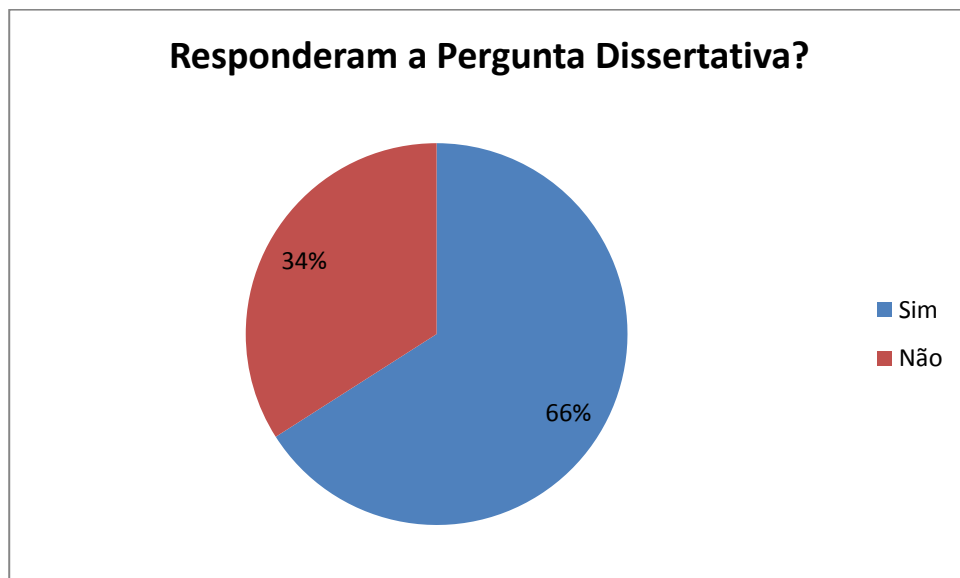


Gráfico 6 - Percentual de membros que responderam e não responderam a pergunta dissertativa



Questionário Aplicado

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a “*Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Delegatária*”.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Delegatária (ED) pelo **Comitê da Bacia** que selecionou e a indicou para exercer funções de Agência de Águas. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da ED, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EDs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ a avaliação da ED será realizada pelos membros do Comitê da respectiva Bacia Hidrográfica, titulares e suplentes;
- ✓ A avaliação poderá ocorrer durante a realização de Sessão Plenária, ou ser realizada por meio de e-mail ou pela internet;
- ✓ a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultativa, pelo menos na forma presencial de aplicação do questionário;
- ✓ a pesquisa deverá ser aplicada e apurada pela própria ED ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ a ED não poderá alterar as questões contidas no questionário encaminhado pela Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão - CACG;

- ✓ a ED poderá incluir novas questões, sendo que o Relatório de Gestão deverá fazer menção a quais questões foram incluídas;
- ✓ para garantir a representatividade da pesquisa, é necessário que o número de questionários respondidos seja no mínimo equivalente a 70% do quantitativo de membros titulares previsto no Regimento Interno do Comitê;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das EDs deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas seja inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão - Cav.

A seguir apresenta-se o questionário, com o **núcleo comum** de perguntas a todas EDs.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS PARA TODOS OS COMITÊS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome (opcional) _____

Sua participação no comitê ocorre como membro:

 Titular Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?

 Sim Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Delegatária?

 Sim Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Pergunta 1 - As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

_____**Pergunta 2** - A estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 - Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 4 - O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 5 - Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 6 - A Entidade Delegatária demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 7 - A equipe da Entidade Delegatária demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 8 - Existe postura proativa da Entidade Delegatária para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 9 - A Entidade Delegatária toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 10 - Os recursos da cobrança são administrados com transparência?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à Entidade Delegatária, de modo a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

Como a Entidade Delegatária poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Conclusão Final

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010 - 2º Termo Aditivo, firmado entre ANA e AGB Peixe Vivo foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2015.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

ANEXOS

ANEXO I



Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2015.

OFÍCIO AGBPV N° 039/2015

Referência: Cumprimento do CG n° 014/ANA/2010

Ass.: Entrega do Relatório de Gestão 2014 – impresso e em versão digital

Prezado Senhor,

Encaminhamos o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão n° 14/ANA/2010, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2014, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- 02 vias do Relatório de Gestão do exercício de 2014;
- 02 vias do Relatório das Redes Sociais e do Site;
- 02 vias do Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis;
- 02 vias do Relatório Anual de Acompanhamento das Ações;
- 02 (dois) CDs com os arquivos em meio digital.

Na oportunidade, informamos o caminho no site do CBHSF, onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra.

<http://www.agbpeixe vivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-ana/contrato-no-14ana2010/relatorios-de-gestao/exercicio-2014.html>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

Ilmo Senhor
Osman Fernandes Silva
Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria - CACG
Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco B
Brasília - DF
CEP: 70.610-200

Rua dos Carijós, 166 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte – MG – 30.120-060
Tels: 31 - 3201-2368 -3271-8351 – E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

ANEXO II

De: Mariana Rodrigues Lirio <mariana.lirio@ana.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de setembro de 2014 14:03
Para: 'cotec@agbpeixe vivo.org.br'; 'dg@agbpeixe vivo.org.br'; 'Berenice ';
 'di@agbpeixe vivo.org.br'; 'Andre Luis; 'giovana@agevap.org.br';
 'juliana@agevap.org.br'; 'aline@agevap.org.br';
 'sergio.razera@agenciapcj.org.br'; patricia@agenciapcj.org.br;
 ivens.oliveira@agenciapcj.org.br; 'katia@agenciapcj.org.br'; valory@ibio.org.br;
 ibioagbdoce@ibio.org.br; rossini@ibio.org.br; edson@ibio.org.br;
 ibioagbdoce@ibio.org.br; marisa@ibio.org.br
Cc: Víctor Alexandre Bittencourt Sucupira; Nelson Neto de Freitas; Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho; Luiz Corrêa Noronha; Osman Fernandes da Silva; Ludmila Alves Rodrigues; Flavia Simões Ferreira Rodrigues; João Luiz da Cunha; Milton Cesário de Lima; Flavia Gomes de Barros; Patrick Thadeu Thomas
Assunto: ENC: INFORME Nº 06/2014 - Previsão de receitas oriundas da cobrança para 2014

De ordem do Coordenador da CACG, encaminhado Informe n.º 06/2014.

INFORME Nº 006 08 de setembro de 2014

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE PARCERIA – CACG
 CONFORME RESOLUÇÃO ANA Nº 498/2012

ASSUNTO: Previsão de receitas oriundas da cobrança para 2014

Segue a previsão, por bacia hidrográfica, da arrecadação dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos interestaduais para o ano de 2014

Piracicaba, Capivari e Jundiá: R\$ 19.947.326,00

Paraíba do Sul: R\$ 12.594.173,00

Doce: R\$ 9.823.721,00

São Francisco: R\$ 22.942.082,00

Atenciosamente,

NELSON NETO DE FREITAS
 Coordenador da CACG

Atenciosamente,

Mariana Lirio
 Especialista em Recursos Hídricos
 Gerência de Gestão de Recursos Hídricos
 Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
mariana.lirio@ana.gov.br
 (61) 2109.5233

ANEXO III

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 63 de 17 de novembro de 2011

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº014/ANA/2010/ celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2010, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando a aprovação da Ministra de Estado de Meio Ambiente ao Parecer nº 436/2010/CGCA/CONJUR/MMA, de 24 de junho de 2010, relativo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente;

Considerando a Deliberação nº 54 do CBHSF, de 02 de dezembro de 2010, que aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo;

Considerando a aprovação da Ministra de Estado de Meio Ambiente do Parecer nº 92/2011/CGCA/CONJUR/MMA, 08 de fevereiro de 2011, relativo ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente;

Considerando a Cláusula Terceira - Das obrigações e competências, item III, alínea pp, do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, é competência do CBHSF, manifestar-se previamente à aprovação pela Ministra de Estado do Meio Ambiente, sobre os termos deste Contrato de Gestão e seus Aditivos.

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

Considerando a necessidade de se promover ajustes no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, e a viabilização de repasse de recurso financeiro da ANA à AGB Peixe Vivo por meio do Contrato de Gestão;

Considerando a Cláusula Terceira - Das obrigações e competências, item III, alínea pp, do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, é competência do CBHSF, manifestar-se previamente à aprovação pela Ministra de Estado do Meio Ambiente, sobre os termos deste Contrato de Gestão e seus Aditivos.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e seu Anexo I “Programa de Trabalho”, a ser celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, tendo a anuência CBHSF;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Plenária.

Geraldo José dos Santos
Presidente - CBHSF

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário - CBHSF

Bom Jesus da Lapa, 17 de novembro de 2011.

ANEXO IV



DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 71, de 28 de novembro de 2012

Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao período 2013 a 2015 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004-2013, as metas definidas no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 firmado entre a AGB Peixe Vivo e a Agência Nacional de Águas (ANA) e as metas definidas na Carta de Petrolina;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 63, de 17 de novembro de 2011, que aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre Agência Nacional de Águas (ANA) e a AGB Peixe Vivo;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 64, de 17 de novembro de 2011, que aprova as metas intermediárias até 2014, para atendimento aos compromissos assumidos na Carta de Petrolina, em prol da revitalização e melhoria de vida dos povos da bacia;

Considerando o inciso III do art. 2º da Deliberação CBHSF nº 61, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a composição e as competências do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Entidade Delegatária - AGB Peixe Vivo, no âmbito do CBHSF e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio São Francisco, para o período de 2013 a 2015, apresentado na forma do Anexo Único.

Art.2º O PAP está organizado em grupos de ações divididos entre Ações de Gestão, Ações de Planejamento e Ações Estruturais, que se desdobram em 05 (cinco) componentes básicos:

- I- Ações de Gestão,
 - a. Componente I - Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Plano da Bacia;

- II- Ações de Planejamento,
 - a. Componente II - Uso Sustentável Dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental;
 - b. Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental na Bacia;



- III- Ações Estruturais,
- a. Componente III - Serviços e Obras de Recursos Hídricos e Uso da Terra
 - b. Componente V - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido.

Parágrafo Único. Para cada componente são identificadas as ações a serem executadas com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2013 a 2015.

Art. 3º No decorrer dos anos de vigência do PAP, 2013 a 2015, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, desde que entre as atividades de um mesmo componente, por demanda da Diretoria Colegiada - DIREC ou com base na análise pela Câmara Técnica de Planos Programas e Projetos - CTPPP, subsidiada pelo Relatório do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG, conforme previsto na Deliberação CBHSF nº 61, de 17 de novembro de 2011 especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados e cronograma físico-financeiro de cada atividade.

§1º A CTPPP deverá encaminhar para a DIREC análise e parecer anexo ao Relatório Anual do GACG, para conhecimento do CBHSF, na primeira plenária de cada ano.

§2º O parecer de que trata o parágrafo anterior deverá conter, dentre outras considerações, as propostas de alterações das atividades e os remanejamentos de custos, se existentes, conforme previsto no *caput*.

§3º A AGB Peixe Vivo durante o ano de execução, poderá remanejar valores conforme previsto no *caput*, no valor máximo de 20% de cada componente, desde que devidamente justificada e acatada pela DIREC, sem a necessidade de aguardar o relatório anual do grupo de acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG, devendo informar ao Plenário na reunião subsequente.

§4º Apenas em caráter excepcional, declarado pela DIREC, poderão ser remanejados valores entre componentes para o atendimento de ações emergenciais, não previstas no PAP, levando ao conhecimento do CBHSF, na primeira plenária prevista.

Art. 4º O PAP para o próximo período, após 2015, poderá ser revisto totalmente e compreender toda a forma organizacional, bem como os percentuais destinados para as Ações de Gestão, Planejamento e Estruturais, desde que de acordo com o Plano da Bacia vigente.

Parágrafo Único. No decorrer do ano do término do PAP, a AGB Peixe Vivo deverá encaminhar à DIREC uma proposta para o novo PAP, em período não inferior a 06 (seis) meses de antecedência ao término do exercício, com base nos relatórios e informações anteriores.

Art.5º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Penedo/AL, 28 de novembro de 2012.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário



ANEXO ÚNICO

Atividades na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco programadas para o período de 2013 a 2015

Ações de Gestão	Componente I - Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Plano da Bacia					
Subtotal Ações de Gestão		19.905.000	7.115.000	8.475.000	4.315.000	21,8%
		Subtotal	2.013	2.014	2.015	% do total
I.1	Programa Fortalecimento institucional	13.255.000	5.465.000	4.075.000	3.715.000	14,5%
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)	5.195.000	2.425.000	1.375.000	1.395.000	5,7%
I.1.1.1	001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	900.000	300.000	300.000	300.000	
I.1.1.2	002 Apoio à Realização de Reunião Extraordinária Eleição 2013	200.000	200.000			
I.1.1.3	003 Apoio à Divulgação e Mobilização Processo Eleitoral 2013	700.000	700.000			
I.1.1.4	004 Apoio às atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF	300.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.1.5	005 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas (CT) do CBHSF	450.000	150.000	150.000	150.000	
I.1.1.6	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Alto São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.7	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Médio São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.8	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Submédio São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.9	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Baixo São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.10	007 Apoio às atividades dos Grupos Técnicos do CBHSF	165.000	55.000	55.000	55.000	
I.1.1.11	008 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	60.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.12	009 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas e Seminários	300.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.1.13	010 Apoio às atividades de integração com comitês afluentes	260.000	80.000	80.000	100.000	
I.1.1.14	011 Contratação de Planejamento Estratégico do CBHSF	300.000	200.000	50.000	50.000	
I.1.2	Comunicação e mobilização	6.300.000	2.800.000	1.900.000	1.600.000	6,9%
I.1.2.1	012 Plano Continuo de Comunicação	3.500.000	1.800.000	900.000	800.000	
I.1.2.2	013 Plano Continuo de Mobilização	1.400.000	500.000	500.000	400.000	
I.1.2.3	014 Plano Continuo de Educação Ambiental	1.400.000	500.000	500.000	400.000	
I.1.3	Capacitação para os membros do CBHSF	960.000	240.000	400.000	320.000	1,1%
I.1.3.1	015 Capacitação CCR Alto	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.2	015 Capacitação CCR Médio	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.3	015 Capacitação CCR Submédio	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.4	015 Capacitação CCR Baixo	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.4	Capacitação para Bacia/CBH Afluentes	800.000	0	400.000	400.000	0,9%
I.1.4.1	016 Cursos diversos	800.000		400.000	400.000	
I.2	Instrumentos de Gestão	6.650.000	1.650.000	4.400.000	600.000	7,3%
I.2.1	Estudos e pesquisas	650.000	150.000	400.000	100.000	0,7%
I.2.1.1	017 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	150.000		150.000		
I.2.1.2	018 Estudo sobre a metodologia de cobrança pelo uso da água	200.000		100.000	100.000	
I.2.1.3	019 Pesquisa científica e tecnológica	100.000	50.000	50.000		
I.2.1.4	19A Biomonitoramento das águas da bacia hidrográfica do rio São Francisco	100.000	50.000	50.000		
I.2.1.5	19B Apoio às atividades dos CRAD	100.000	50.000	50.000		
I.2.2	Atualização do Plano da Bacia	4.000.000	1.000.000	3.000.000	0	4,4%
I.2.2.1	020 Atualização do Plano	4.000.000	1.000.000	3.000.000	0	
I.2.3	Acompanhamento das ações/investimentos da Bacia	2.000.000	500.000	1.000.000	500.000	2,2%
I.2.3.1	021 Implementação de Sistema de Informações (indicadores)	500.000		500.000		
I.2.3.2	022 Apoio às ações da F.P.I. (Fiscalização Preventiva Integrada) nos Estados da bacia	1.500.000	500.000	500.000	500.000	
Ações de Planejamento	Componente II - Uso Sustentável dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental e Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental na Bacia					
Subtotal Ações de Planejamento		29.650.000	6.880.000	12.160.000	10.610.000	32,5%
		Subtotal	2.013	2.014	2.015	% do total
II.1	Água Para Todos	8.900.000	2.040.000	3.330.000	3.530.000	9,6%
II.1.1	Projetos de sistemas de abastecimento de água	3.700.000	440.000	1.530.000	1.730.000	4,1%
II.1.1.1	023 Elaboração de Projetos Básicos e executivos	2.200.000	440.000	880.000	880.000	
II.1.1.2	024 Elaboração de Estudos e Projetos de ampliação e melhoria de SAA	1.000.000		400.000	600.000	
II.1.1.3	025 Elaboração de projetos de sistemas alternativos de abastecimento de água em áreas rurais	500.000		250.000	250.000	
II.1.2	Planos Municipais de Saneamento Básico	5.200.000	1.600.000	1.800.000	1.800.000	5,7%
II.1.2.1	026 Elaboração de PMSB	5.200.000	1.600.000	1.800.000	1.800.000	
II.2	Saneamento Ambiental	9.300.000	1.940.000	3.680.000	3.680.000	10,2%
II.2.1	Esgoto	6.000.000	1.040.000	2.480.000	2.480.000	6,6%
II.2.1.1	027 Elaboração de projetos básicos e executivos de SES	3.500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	
II.2.1.2	028 Elaboração de estudos de ampliação e melhoria de SES	1.700.000	340.000	680.000	680.000	





II.2.1.3	029	Elaboração de projetos de sistemas alternativos de saneamento em áreas rurais	800.000	200.000	300.000	300.000	
II.2.2		Resíduos sólidos	1.650.000	450.000	600.000	600.000	1,8%
II.2.2.1	030	Elaboração de Estudos e Projetos de Resíduos Sólidos Convencionais e Alternativos	1.650.000	450.000	600.000	600.000	
II.2.3		Drenagem urbana	1.650.000	450.000	600.000	600.000	1,8%
II.2.3.1	031	Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem Urbana	1.650.000	450.000	600.000	600.000	
II.3		Proteção e Conservação	4.000.000	1.250.000	1.750.000	1.000.000	4,4%
II.3.1		Estudos e Projetos hidroambientais	3.250.000	1.000.000	1.250.000	1.000.000	3,6%
II.3.1.1	032	Elaboração de estudos, formatação de projetos e elaboração de Termos de Referência relativos a projetos de revitalização da bacia	3.250.000	1.000.000	1.250.000	1.000.000	
II.3.2		Produtor de Água	750.000	250.000	500.000	0	0,8%
II.3.2.1	033	Elaboração de diagnóstico e Projeto Básico visando o pagamento dos serviços ambientais	750.000	250.000	500.000		
II.4		Estudos e Projetos	7.450.000	1.650.000	3.400.000	2.400.000	8,2%
II.4.1		Apoio a projetos	3.300.000	100.000	1.350.000	1.850.000	3,6%
II.4.1.1	034	Apoio a projetos e empresas socioambientais	300.000		150.000	150.000	
II.4.1.2	035	Apoio a povos e comunidades tradicionais	500.000	100.000	200.000	200.000	
II.4.1.3	036	Apoio ao PRODES	2.500.000		1.000.000	1.500.000	
II.4.2		Estudos de caráter excepcional	1.700.000	400.000	900.000	400.000	1,9%
II.4.2.1	037	Estudos relacionados a desastres e eventos críticos (secas e enchentes)	850.000	200.000	450.000	200.000	
II.4.2.2	038	Estudos relacionados aos impactos causados pelo uso e ocupação dos solos, fontes poluidoras	400.000	100.000	200.000	100.000	
II.4.2.3	039	Estudos relacionados à biodiversidade, unidades de conservação e lagoas marginais	450.000	100.000	250.000	100.000	
II.4.3		Projetos especiais	2.450.000	1.150.000	1.150.000	150.000	2,7%
II.4.3.1	040	Consultorias específicas demandadas pela DIREC	450.000	150.000	150.000	150.000	
II.4.3.2	041	Projetos especiais demandados pela DIREC	2.000.000	1.000.000	1.000.000		

Ações Estruturais	Componente III - Serviços e Obras de Recursos Hídricos e Uso da Terra e Componente V - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido					
	Subtotal Ações Estruturais	41.600.000	7.800.000	15.900.000	17.900.000	45,7%
	Subtotal	2,013	2,014	2,015	% do total	
III.1	Água para todos	2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	2,2%



III.1.1		Sistemas alternativos de abastecimento	2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	2,2%
III.1.1.1	042	Implantação de sistemas alternativos	2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	
III.2		Saneamento Ambiental	4.800.000	400.000	2.200.000	2.200.000	5,3%
III.2.1		Esgoto	2.000.000	0	1.000.000	1.000.000	2,2%
III.2.1.1	043	Implantação de pequenos sistemas de esgotamento sanitário em área rural	2.000.000		1.000.000	1.000.000	
III.2.2		Resíduos sólidos	2.200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	2,4%
III.2.2.1	044	Implantação de intervenções e adequação de sistemas existentes	2.200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	
III.2.3		Drenagem urbana	600.000	200.000	200.000	200.000	0,7%
III.2.3.1	045	Implantação de sistemas alternativos de controle e gestão das águas pluviais	600.000	200.000	200.000	200.000	
III.3		Proteção e Conservação	24.000.000	6.600.000	8.700.000	8.700.000	26,3%
III.3.1		Implantação de projetos hidroambientais	20.000.000	6.000.000	7.000.000	7.000.000	21,9%
III.3.1.1	046	Implantação de projetos hidroambientais no Alto SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.2	046	Implantação de projetos hidroambientais no Médio SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.3	046	Implantação de projetos hidroambientais no Submédio SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.4	046	Implantação de projetos hidroambientais no Baixo SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.2		Produtor de Água (Implantação)	4.000.000	600.000	1.700.000	1.700.000	4,4%
III.3.2.1	047	Intervenções nas áreas conforme diagnóstico	1.500.000	300.000	600.000	600.000	
III.3.2.2	048	Recomposição de APP e reserva legal	1.500.000	300.000	600.000	600.000	
III.3.2.3	049	Pagamento por Serviços Ambientais	1.000.000		500.000	500.000	
III.4		Serviços e obras	10.800.000	300.000	4.500.000	6.000.000	11,9%
III.4.1		Serviços e obras de caráter excepcional	2.300.000	300.000	1.000.000	1.000.000	2,5%
III.4.1.1	050	Implantação das obras de caráter excepcional	1.150.000	150.000	500.000	500.000	
III.4.1.2	051	Implantação das intervenções relacionadas aos impactos causados pelo uso e ocupação dos solos, fontes poluidoras, biodiversidade, unidades de conservação, lagoas marginais (relativos aos itens 38 e 39)	1.150.000	150.000	500.000	500.000	
III.4.2		Serviços especiais	8.500.000	0	3.500.000	5.000.000	9,4%
III.4.2.1	052	Serviços e obras especiais demandados da DIREC	8.500.000		3.500.000	5.000.000	

ANEXO V

**DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 72, de 29 de novembro de 2012**

Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de projetos a serem beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBHSF, detalhado no Plano de Aplicação, para execução em 2013 a 2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004-2013;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 53, de 19 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes e critérios para definição de prioridades de uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 63, de 17 de novembro de 2011, que aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo; e

Considerando a Deliberação CBHSF nº 71, de 28 de novembro de 2012, que aprova o PAP 2013 - 2015;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam definidos os mecanismos e critérios para seleção dos estudos, projetos e obras beneficiários dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, no âmbito do CBHSF para execução no período de 2013 a 2015.

Art. 2º Os percentuais dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no valor correspondente a 92,5% do total a ser arrecadado no período de 2013 a 2015, somados ao saldo remanescente dos exercícios anteriores, referente aos 92,5%, serão distribuídos na seleção dos projetos voltados para o atendimento das seguintes demandas:

- I. 21,8% para Ações de Gestão;
- II. 32,5% para Ações de Planejamento;
- III. 45,7% para Ações Estruturais.



Art. 3º Para os fins desta Deliberação, as demandas, conforme apresentadas no Art. 2º, podem ser classificadas como induzidas ou espontâneas.

§1º As demandas induzidas são aquelas expressas por um edital específico, previamente elaborado, tendo como base as exigências do Contrato de Gestão e as ações, identificadas no PAP 2013 - 2015.

§2º As demandas espontâneas são aquelas identificadas pelas Câmaras Consultivas Regionais - CCR, por meio de mecanismos de consulta específicos aprovados em ata e encaminhadas à Diretoria Colegiada - DIREC, devidamente protocoladas.

Art. 4º As Ações de Gestão a que se refere o artigo 2º, inciso I, são classificadas como demandas induzidas para o atendimento às funções do CBHSF.

Art. 5º As Ações de Planejamento e Ações Estruturais, a que se refere o artigo 2º, incisos II e III, são classificadas como demandas induzidas e espontâneas, conforme o PAP 2013-2015, aprovado pela Deliberação CBHSF nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Art. 6º As demandas espontâneas são submetidas a duas etapas de avaliação, da seguinte forma:

I. Eliminatória: etapa em que são avaliadas a coerência da proposta apresentada, os resultados pretendidos e a possibilidade de aplicação de metodologias existentes para a sua execução, além da pertinência e oportunidade, conforme prioridades definidas pelo Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

II. Priorização: etapa de seleção de projetos elegíveis como beneficiários dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, na forma do art. 7º.

Parágrafo Único. As demandas elegíveis na avaliação eliminatória, ainda que em caráter provisório, serão formatadas pela AGB Peixe Vivo para que possam ser submetidas à avaliação de priorização.

Art. 7º A avaliação da priorização dos projetos beneficiários dos recursos da cobrança, no âmbito das demandas espontâneas, tem os seguintes critérios:

- I - relação e coerência com o Plano de bacia vigente;
- II - observância à relevância, urgência e regionalização, estabelecidas na Deliberação CBHSF nº 53, de 19 de agosto de 2010;
- III - complementação a outros projetos;
- IV - efeito multiplicador;
- V - alcance da população beneficiada;
- VI - existência de contrapartida;
- VII - sustentabilidade temporal;
- VIII - inovação.



§1º Cada critério representa um ponto e a soma de todos os pontos representa a priorização para aqueles que alcançarem maior valor.

§2º A fim de que prevaleça uma distribuição equilibrada entre as CCR, não poderá uma CCR receber quantitativo de projetos e recursos maior que 15% em relação às demais, salvo na ausência de demanda.

§3º Os projetos elegíveis, mas que não possam ser implementados, como consequência de uma demanda superior aos recursos financeiros disponíveis, reintegrarão o banco de demandas para uma nova seleção na definição da aplicação dos recursos da cobrança do próximo período.

Art. 8º Compete à entidade delegatária a elaboração de parecer técnico referente à avaliação, sistematização e priorização, que deverá ser encaminhado a DIREC.

Art. 9º Os projetos, após aprovação da DIREC, serão objeto de licitação e contratação, através de Atos Convocatórios de ampla divulgação, conforme regulamentado pelo Contrato de Gestão e demais normas pertinentes.

Art. 10 Nos Atos Convocatórios deverão constar a exigência de indicadores físicos e financeiros, para o acompanhamento do desempenho dos projetos e ações de mobilização e divulgação que visem à sua sustentabilidade.

Art. 11 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Penedo/AL, 29 de novembro de 2012.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário

ANEXO VI
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 01 DE JANEIRO 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RECEITAS - (R\$) - PERÍODO DE 01 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/01/2014	Repasse residual do exercício de 2013 - proveniente da cobrança	704.234,28
06/02/2014	Repasse Custeio/ANA - fonte 0134.	600.000,00
06/02/2014	1º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	1.334.466,25
11/02/2014	2º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	12.971.702,16
06/03/2014	3º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	630.368,62
27/03/2014	4º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	768.529,48
15/04/2014	5º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	607.025,57
23/04/2014	Complemento do 5º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	97.180,99
16/05/2014	6º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	776.946,02
07/07/2014	7º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	958.675,22
26/08/2014	8º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	608.396,22
17/09/2014	9º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	2.188.801,42
23/09/2014	10º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	876.000,00
05/11/2014	11º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	731.312,06
09/12/2014	12º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	844.602,41
31/12/2014	13º Repasse do exercício de 2014 - proveniente da cobrança	1.457.909,63
RECURSOS RECEBIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014		26.156.150,33
RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 01/01 a 31/12/2014		3.221.456,75
RESGATE DO OUROCAP SEGURO FIANÇA LOCATÍCIA		99.665,50

RESGATE DO SEGURO GARANTIA DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL SUB-BACIA RIO JACARÉ	32.472,37
SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013 TRANSPORTADO PARA 2014	4.870.922,68
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013 TRANSPORTADO PARA 2014	44.976.336,79
TOTAL GERAL 2014	79.367.004,42

Fonte: Extrato da Conta Específica do Contrato de Gestão, Prestação de Contas Parcial de 2014.

RESUMO DESPESAS - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2014)	
Despesas com recursos de custeio - 7,5% - custeio administrativo da AGB Peixe Vivo	
Folha de Pagto (INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, férias, rescisões, 13º Salário, encargos)	1.662.938,09
Pagamento de diárias, ressarcimentos e reembolsos.	40.727,4
Contratação de empresa de Auditoria Independente do exercício 2013	18.000,00
Contratação de empresa de Auditoria Independente do exercício 2014	19.771,86
Pagamento de tarifas dos serviços de energia elétrica (Sede e regionais)	20.993,07
Locação de equipamentos (PABX Digital)	7.699,92
Serviços de Assessoria Contábil	89.957,68
Pagamento de serviços gráficos, reprográficos e impressões.	9.415,96
Pequenas despesas para manutenção de serviços (Pronto Pagto)	13.675,00
Publicação e divulgação de Atos convocatórios e documentos oficiais em jornais	10.071,76
Pagamento de serviços de telefonia fixa e móvel (Sede e regionais)	67.400,54
Contratos de aluguéis imóveis: IPTU, condomínio, água e taxas (Sede e regionais)	194.456,49
Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1.344,44
Segurança eletrônica (Sede e regionais)	9.583,08
Serviços de agenciamento de viagens	119.270,29
Serviços de locação de máquina para impressão	7.315,00
Serviços postais - Contrato Correios- (Sede e regionais)	11.674,45
Serviços de táxi	189,05
Renovação do Ourocap - (Caução do aluguel sede)	122.000,00
Ajuda de custo para os conselheiros do Conselho de Adm, Conselho Fiscal da AGB Peixe Vivo	6.800,00
Material de consumo	10.208,90
Hospedagem de dados, Home Page e internet	6.948,70
Dedetização	380,00
Participação em eventos e cursos	2.692,13
Pagto de empresa de Limpeza e conservação (sede e regional)	63.958,97
Manutenção predial (sede e regionais)	11.492,32
Transporte de móveis e equipamentos (Penedo/AL)	15.800,00
Serviço de avaliação de imóvel (Maceió/AL)	2.696,62
Aquisição de móveis (sede)	5.980,00
TOTAL GASTO - TABELA (A)	2.553.441,72

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS

ENTRADAS	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas de custeio	① 732.563,65	② 3.254.641,26	③ 1.546.510,28	④ 2.736.064,03	⑤ 2.616.376,77
Aplicação Financeira custeio	1.256,38	70.712,92	127.510,88	167.095,41	241.609,26
Apropriação de saldos	0,00	412.873,43	1.592.509,89	542.609,01	940.830,22
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	733.820,03	3.738.227,61	3.266.531,05	3.445.768,45	3.798.816,25

SAÍDAS	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas de custeio	320.946,60	2.145.717,72	2.723.922,04	2.504.938,23	2.553.441,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	320.946,60	2.145.717,72	2.723.922,04	2.504.938,23	2.553.441,72

SALDOS A TRANSPORTAR DE CUSTEIO	412.873,43	1.592.509,89	542.609,01	940.830,22	1.245.374,53
--	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------	---------------------

NOTA EXPLICATIVA

① Recebemos no exercício de 2010 o valor de R\$ 600.000,00, recurso adicional da Agência Nacional de Águas-ANA, relativo ao custeio administrativo, e o valor de R\$ 132.563,65 proveniente da cobrança, integralizando o valor total R\$ 732.563,65 de custeio. Os gastos de custeios em 2010 totalizaram em R\$ 320.946,60 e para melhor ilustrar, o resultado é demonstrado na equação: Eq: (R\$ 732.563,65 + 1.256,38 - 320.946,60) = R\$ 412.873,43 a ser transportado para 2011.

② Recebemos no exercício de 2011 o valor de R\$ 1.200.000,00, recurso adicional da Agência Nacional de Águas-ANA, relativo ao custeio administrativo, e o valor de R\$ 2.054.641,26, proveniente da cobrança, integralizando o valor total de R\$ 3.254.641,26. Com relação a execução orçamentária e financeira destinados às despesas de custeio administrativo, a equação ora demonstrada reflete o resultado: Eq (R\$ 3.254.641,26 + 70.712,92 - 2.145.717,72) = R\$ 1.592.509,89 de saldos a serem transportados para 2012.

③ Conforme previsto na cláusula quarta do CG nº 014/ANA/2010, para o exercício de 2012, tínhamos a previsão de recebimento do recurso financeiro de custeio administrativo na ordem de R\$ 1.200.000,00, todavia, o valor não foi repassado. Com relação aos repasses provenientes da cobrança, os mesmos foram alocados totalizando em R\$ 1.546.510,28. Para fazer frente às despesas decorrentes do cumprimento de suas funções, bem como, atendimento as metas, atividades e ações previstas no Plano de Aplicação, foi necessário a integralização e aproveitamento dos saldos do exercício de 2010 e 2011, conforme equação: Eq: (R\$ 1.546.510,28 + R\$ 127.510,88 + 1.592.509,89 - R\$ 2.723.922,04) = Resultado final de R\$ 542.609,01 a ser transportado para 2013.

④ No dia 03/01/2013, recebemos o valor de R\$ 1.200.000,00 relativo ao recurso financeiro de custeio administrativo do exercício de 2012. Para melhor elucidação, segue Equação demonstrando o resultado final. Eq (R\$ 1.200.000,00 + 1.536.064,03+ 167.095,41 + 542.609,01 - R\$ 2.504.938,23) = R\$ 940.830,22 a ser transportado para 2014.

⑤ No dia 06/02/2014 recebemos a importância de R\$ 600.000,00 relativa ao recurso financeiro de custeio administrativo do exercício de 2014. Com relação ao custeio proveniente da cobrança, o valor totaliza R\$ 1.916.711,27. O resultado da aplicação financeira para categoria de custeio foi de R\$ 241.609,26 e, em complemento ao somatório das receitas, alocamos a devolução do Seguro Fiança Ourocap no valor de R\$ 99.665,50. Para melhor elucidação, segue Equação demonstrando o resultado final. Equação: (R\$ 600.000,00 + R\$ 1.916.711,27+ R\$ 241.609,26 + R\$ 99.665,50 + R\$ 940.830,22 - R\$ 2.553.441,72) = R\$ 1.245.374,53, a ser transportado para 2015.

RESUMO DESPESAS (CBHSF) - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2014)	
Despesas com recursos de investimentos - 92,5%	
Serviços de Planejamento e elaboração de programa de comunicação para o CBHSF	2.454.662,67
Serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	466.963,52
Serviços de assessoramento técnico-operacional em apoio às atividades da AGB Peixe Vivo para fiscalização dos projetos contratados	733.655,63
Elaboração de Planos Municipais de saneamento básico para região do Alto São Francisco	1.508.945,03
Elaboração de Planos Municipais de saneamento básico para região do Baixo São Francisco	120.860,60
Elaboração de Planos Municipais de saneamento básico para região do Submédio São Francisco	75.846,23
Elaboração de Planos Municipais de saneamento básico para região do Médio São Francisco	55.331,58
Execução dos serviços de levantamento e diagnóstico de nascentes na região da bacia do Rio Piauí em Arapiraca/AL	116.531,37
Execução projeto hidroambiental no perímetro irrigado na sub-bacia do Rio Moxotó em Ibimirim/PE	426.618,71
Execução projeto Hidroambiental na margem esquerda do Açude Poço da Cruz na sub-bacia do Rio Moxotó/PE	281.618,61

Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Rio Guavinipan, municípios de Bocaiúva, Engenheiro Navarro e Francisco Dumont/MG	291.247,29
Execução projeto hidroambiental na bacia do Rio Boacica em Campo Grande e Feira Grande/AL	484.126,40
Execução projeto hidroambiental na Lagoa das Piranhas, em Bom Jesus da Lapa/BA	371.648,00
Execução projeto hidroambiental na Barra do Rio Pituba, em Serra do Ramalho/BA	199.823,44
Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Rio Santo Onofre em Paratinga/BA	657.645,75
Execução projeto hidroambiental no ribeirão São Pedro em Paracatu/MG	135.947,94
Execução projeto hidroambiental na Sub-Bacia do Mocambo em Curaçá/BA	128.500,28
Execução projeto hidroambiental no Entorno da Represa de Três Marias em Morada Nova de Minas/MG e na sub-bacia do Ribeirão Canabrava em Pompéu/MG	180.443,19
Execução projeto hidroambiental no entorno da barragem Junqueiro na Bacia do Riacho Riachão, município de Junqueiro e São Sebastião/AL	214.495,66
Execução projeto hidroambiental na Bacia do Rio Itapecerica, município de Divinópolis e adjacências/MG	587.350,03
Execução projeto Hidroambiental na sub-bacia do Itaguari em Cocos/BA	116.550,84
Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Ribeirão Santana em Lagoa da Prata/MG	234.596,58
Execução projeto hidroambiental na Bacia do Rio Jacaré, municípios de Lagoa da Prata e Santo Antônio do Monte/MG	380.646,75
Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Rio Bananeiras em Conselheiro Lafaiete/MG	117.039,37
Execução projeto hidroambiental no Entorno da bacia do Rio Grande, sub-bacia do Rio das Fêmeas em São Desidério/BA	4.851,60
Execução projeto hidroambiental na Sub-Bacia do Rio Pajeú, Microbacia do Córrego Onça, em Afogados da Ingazeira/PE	667.106,00
Execução projeto hidroambiental na Sub-bacia do Rio Salitre em Morro do Chapéu/BA	100.536,88
Execução projeto hidroambiental na bacia do Rio Boa Sorte, município de Catolândia/BA	242.077,77
Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Rio Jacaré em Propriá/SE	5.789,09
Serviços de consultoria e assessoria especializada para estudo das vazões reduzidas em caráter emergencial no Rio São Francisco a partir da UHE Sobradinho e proposição de alternativas que garantam o uso múltiplo das águas	49.460,45
Execução projeto de apoio ao Programa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI	544.201,75
Execução projeto hidroambiental na bacia do Rio São Desidério, município de São Desidério/BA	147.929,02
Execução projeto hidroambiental na bacia do Córrego Pastos dos Bois, Uruana de Minas/MG	44.625,98
Execução projeto hidroambiental no entorno do lago de Três Marias, município de Três Marias/MG	85.566,02
Execução projeto hidroambiental na bacia do Ribeirão Extrema Grande, municípios de Felixlândia e Três Marias/MG	170.543,37
Execução projeto hidroambiental na bacia do Rio Riacho Brejão, município de Santa Maria da Vitória/BA	55.230,14
Diárias de viagens para membros custeados do CBHSF	371.245,77
Apoio à participação de membros do CBHSF em eventos e reuniões	4.624,36
Campanha de mobilização em Defesa do Velho Chico – Apoio às ações das CCRs	15.610,99
Publicação e divulgação de Atos convocatórios e extratos dos contratos dos projetos em jornais	263.973,06
Passagens aéreas e terrestres para atendimento aos eventos: plenárias, reuniões de câmaras técnicas, oficinas, Seminários, reuniões de diretoria, reuniões de grupos técnicos e outros	792.165,98
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS- TABELA (B)	13.906.533,70

TOTAL GASTO -(CUSTEIO) - TABELA (A)	2.553.441,72
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS- (INVESTIMENTO) - TABELA (B)	13.906.533,70
SOMATÓRIO GERAL (A+B)	16.459.975,42

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDOS
TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$) (*)	62.897.029,00